



*circular de oferta
de franquia*

REDE NATURA

- 03. Introdução
- 04. Nossa História/Quem Somos
 - 04. História da Natura
 - 04. História da Rede Natura e da Consultoria Digital
 - 05. Linha do Tempo Natura
- 11. Como Funciona o Negócio da Rede Natura?
 - 12. Um modelo diferente: Franquia de Venda Direta Digital
- 13. Vantagens de ser um(a) Franqueado(a) Natura
- 14. Ferramentas de Capacitação
- 14. Campanhas de Incentivo
- 15. Atividades que Serão Desempenhadas pela Natura
- 16. Atividades que Serão Desempenhadas Pelo(a) Franqueado(a)
- 17. Como se Tornar um(a) Franqueado(a) Natura
 - 17. Cadastro Rede Natura
 - 18. Cadastro Wirecard
- 19. Requisitos para Manter-se Como Franqueado(a) Natura Digital
- 20. Estoque
- 21. Seu Lucro
- 23. Investimentos
- 28. Fornecimento de Produtos
- 29. Território
- 30. Outros Canais de Distribuição dos Produtos Natura
- 31. Término do Contrato
- 32. Venda
- 33. Anexos

1 – INTRODUÇÃO

Olá,

Ficamos felizes em saber do seu interesse em integrar-se à Rede Natura!

Esta Circular de Oferta de Franquia funciona como um manual de Franquia Digital e foi elaborada com o intuito de esclarecer como funciona nossa plataforma virtual para Venda Direta.

A Lei nº 8.955, de 15 de novembro de 1.994, chamada Lei de Franchising, prevê que este documento deve ser disponibilizado a todos os interessados em se tornarem franqueados com 10 (dez) dias de antecedência à assinatura do contrato de franquia.

Mais do que uma exigência legal, este documento é uma importante ferramenta de transparência que permite a você avaliar cuidadosamente todas as condições desta nova possibilidade de ser um(a) Franqueado(a) Natura Digital e poder comercializar os produtos Natura pela internet, bem como entender os seus direitos e obrigações.

Aproveite este prazo de 10 (dez) dias para estudar as informações contidas neste documento e certificar-se de que deseja tornar-se um(a) Franqueado(a) Natura Digital e abrir o seu Espaço de vendas na Rede Natura!

No decorrer deste documento você encontrará a nomenclatura “Rede Natura”, ela se refere a plataforma de venda online da Natura e pode possuir 2 domínios diferentes: o rede.natura.net ou o natura.com.br.

Em caso de dúvidas, você pode nos contatar por meio da Central de Relacionamento Rede Natura ou por meio do canal <https://www.natura.com.br/ajuda-e-contato> onde você terá acesso a um chat e a um formulário de e-mail.

Centro de relacionamento Rede Natura

0800 777 2467

Boa leitura!

A Rede Natura garante a validade das condições descritas nesta COF por 30 dias após sua disponibilização. Passado este prazo, recomendamos acessar novamente este documento por meio do site da Rede Natura.

2 – NOSSA HISTÓRIA/ QUEM SOMOS

2.1 – História da Natura

Somos uma marca 100% brasileira com origem na paixão pela cosmética e pelas relações. Estamos presentes em sete países da América Latina e na França e estamos entre as indústrias líderes no mercado brasileiro de cosméticos, fragrâncias e higiene pessoal, bem como em vendas diretas.

Buscamos criar valor para a sociedade como um todo, gerando resultados integrados nas dimensões econômica, social e ambiental. Acreditamos que resultados sustentáveis são alcançados por meio de relações de qualidade, por isso buscamos manter canais de diálogo abertos com todos os nossos públicos.

Nossos produtos são a maior expressão de nossa essência. Para desenvolvê-los, mobilizamos redes sociais capazes de integrar conhecimento científico e o uso sustentável

da rica biodiversidade botânica brasileira. Não fazemos testes em animais e seguimos rigorosas normas de segurança internacionais. O resultado são criações cosméticas de alta qualidade, que proporcionam prazer e bem-estar.

Encorajamos o uso e vivência de nossos produtos por parte de nossos Consultores(as) e Franqueados(as) antes do momento da venda e incentivamos o relacionamento de qualidade entre nosso time e nossos consumidores.

Também estimulamos o desenvolvimento pessoal, material e profissional dos Consultores(as) e Franqueados(as), bem como a disseminação do conceito do bem estar bem a fim de contribuir com a construção de uma sociedade mais próspera, justa e solidária.

2.2 – História da Rede Natura e da Consultoria Digital

A evolução da Natura, ao longo das últimas décadas, reflete o acerto da escolha do modelo de vendas por relações. Acompanhamos com entusiasmo o avanço das tecnologias digitais e a conectividade das redes sociais, que ampliam o espaço para o protagonismo do indivíduo e cria novas possibilidades de relacionamento. Identificamos a oportunidade de propor uma significativa evolução no modelo de venda direta e expandir seu poder de alcance e transformação, intensificando a relação da Natura com seus Consultores(as) e destes(as) com seus clientes.

Para proporcionar uma melhor experiência de compra e um aumento da

capacidade de geração de negócios de nossos(as) Consultores(as), criamos a **Rede Natura**.

Escolhemos o modelo de franquia de venda direta digital para criar e expandir nossa rede de relações na internet. Neste modelo, cada Consultor é um Franqueado Digital da Rede Natura e conta com uma estrutura de apoio para gerir seu Espaço de maneira eficiente e rentável.

Nos módulos seguintes você entenderá como funciona a Rede Natura e o Espaço do(a) Franqueado(a) Natura Digital na internet.



1969

Luiz Seabra funda a **Natura** e abre, no ano seguinte, uma loja na Rua Oscar Freire, em São Paulo.



1974

A **venda direta** é adotada como modelo de negócios da **Natura**.



1976

Anita Roddick funda a **The Body Shop**, com uma loja em Brighton, no sul da Inglaterra.



1978

The Body Shop inaugura primeira franquia internacional: um quiosque em **Bruxelas**.



1982

Natura começa a vender seus produtos no **Chile**.



1983

Natura é primeira marca de cosméticos no Brasil a oferecer **refil** de seus produtos.



1984

Lançamento do **sabonete Erva Doce**, que se transforma em um clássico do portfólio.



1986

The Body Shop lança sua primeira grande campanha de ativismo: **Salve as Baleias**, em parceria com o Greenpeace.



Natura lança a **linha Chronos**, produto antissinais que valoriza a mulher bonita de verdade.



1987

Dennis Paphitis funda a **Aesop**, com alguns poucos produtos em seu salão de cabeleireiro em Melbourne.

Aēsop.

The Body Shop lança seu primeiro produto de Comércio Justo, um **massageador para os pés**, produzido por um fornecedor no **sul da Índia**.



1989



The Body Shop dá início às campanhas **Contra Testes em Animais** que marcariam sua história.

1990

Aesop lança um de seus produtos mais vendidos até hoje: **Resurrection Aromatique Hand Balm**.



1992

Natura divulga sua **Razão de Ser**, o bem estar bem. Empresa dá mais um passo em sua internacionalização, com operações na **Argentina e no Peru**.



1993

Natura lança a **linha Mamãe e Bebê**, com a proposta de fortalecer o vínculo entre mães e filhos.



The Body Shop lança a **Body Butter**, começando com **Manga**. Sucesso desde então, é um dos produtos icônicos da marca.



1994

The Body Shop inicia sua operação de venda direta: The Body Shop At Home.



1995

Natura inicia vendas da linha **Crer Para Ver**, que tem todo o lucro revertido para ações de educação do Instituto Natura.



Lançamento de **Kaiak**, uma das fragrâncias recordistas de vendas da perfumaria brasileira.



1998

The Body Shop lança o **Hemp Hand Protector**, hidratante para mãos que é um dos produtos mais vendidos da marca até hoje.



2000

Natura incorpora ativos da biodiversidade brasileira aos seus produtos, com o lançamento da linha **Ekos**.



2001

Natura inaugura sede em **Cajamar (SP)**, que concentra fábricas, centro de pesquisa e escritórios em harmonia com a natureza.



2003

Aesop abre primeira loja, em St. Kilda, na **Austrália**.



Anita Roddick é condecorada como **Dama do Império Britânico**.



2004

Natura realiza abertura de capital na **Bolsa de Valores de São Paulo**.



2005

Natura inicia operações na França, com a abertura de loja em **Paris**.





2006

Natura elimina completamente os testes em animais.



Aesop abre a primeira loja fora da Austrália, em Paris.

The Body Shop é adquirida pela L'Oréal.



2007

Natura lança Programa Carbono Neutro, com metas ambiciosas de redução das emissões CO₂.

2009

The Body Shop lança a campanha Stop Trafficking of Children & Young People. Com mais de sete milhões de assinaturas, se tornou a maior campanha da empresa.



2011

Natura lança Programa Amazônia, para direcionar investimentos para a região - onde, desde então, foram investidos mais de R\$ 1 bilhão.



2012

Natura começa o processo de aquisição da Aesop, concluído em 2016.

Aēsop.

The Body Shop relança a campanha
Contra Testes em Animais em parceria



Surge a Rede Natura, uma nova
forma de vender e se relacionar
pela internet.

2013

Natura reduz em um terço as emissões
de gases do efeito estufa, alcançando
compromisso assumido em 2007.



Linha SOU, com 70% menos
plástico nas embalagens, é lançada.



2014

**Natura publica sua Visão de
Sustentabilidade 2050**, com metas
ambientais e sociais de longo prazo, e se
torna a primeira companhia de capital
aberto a ser certificada como B Corp.

2050

Rede Natura abre operação pra
todo o Brasil.

2015

**Aesop abre sua primeira
loja no Brasil e a loja de
número 100, na Noruega.**



**Natura recebe principal
prêmio ambiental da ONU,
ao ser reconhecida como
Champion of the Earth.**



Natura lança seu aplicativo APP Natura.

Lança o Rede Natura no Chile.

2016



**Natura abre sua primeira
loja no Brasil e inaugura a
loja de Nova York.**

**The Body Shop
lança o compromisso
Enrich Not Exploit™**, um
programa global com
14 metas de sustentabilidade
para 2020.



2017

Venda direta da Natura passa a ser chamada de Venda por Relações, ampliando oportunidades de progressão no negócio.



The Body Shop lança maior campanha de sua história: Para Sempre Contra Testes em Animais, em parceria com a Cruelty Free International, com o objetivo de eliminar essa prática na indústria cosmética em todos os lugares e para sempre.



Natura adquire a The Body Shop.



Bi-Campeão no prêmio Ebit, dessa vez em 2 categorias (Mais Querida em Cosméticos e Perfumaria e Top 5 Mais Votadas).

Lança o Rede Natura na Argentina.

Recebe recertificação B Corp e inaugura o B Commerce, que incentiva o consumo mais inteligente e ativista.

Inauguração da nova sede NASP.

natura & co

Nasce o grupo Natura & Co, junção das empresas Natura, Aesop e The Body Shop.

3 – COMO FUNCIONA O NEGÓCIO DA REDE NATURA?

A Rede Natura é uma nova maneira de se relacionar e vender; uma iniciativa da Natura que possibilita que Franqueados realizem vendas de um jeito totalmente inovador, criando vínculos também pela internet. Entender o negócio da Rede Natura é bem simples:

FND

É o(a) Franqueado(a) Natura Digital: pessoa física franqueada à Rede Nat'ura, que vende os produtos Natura em seu Espaço na internet.



Cadastro e aceite ao contrato

Para efetivar o cadastro é necessário atender aos pré-requisitos para se tornar um(a) Franqueado(a) Natura Digital descritos no módulo 10. O primeiro passo para abrir seu Espaço Digital é fazer seu cadastro na Natura, escolher um nome para sua loja ou a qualquer momento após o fim do cadastro: basta ir no menu “Espaço Digital” no aplicativo ou site consultoria.

Em seguida, você precisa confirmar seu e-mail e seu número de celular e aceitar os termos que lhe serão pedidos. O Contrato de Franquia será disponibilizado para aceite após 10 dias do primeiro acesso à Circular de Oferta de Franquia.



Espaço na Rede Natura

Após a finalização do cadastro, você terá um Espaço de vendas e relacionamento dentro da Rede Natura com um endereço de internet exclusivo. Você divulga este endereço, seus clientes o acessam e fazem compras. Seu Espaço é personalizado com seu nome, foto e mensagem de boas-vindas aos visitantes. Nele, o seu cliente poderá navegar por todas as linhas de produtos da Natura, de forma fácil e rápida.

O(A) FND poderá escolher um nome para compor a URL do seu Espaço, porém, é necessário verificar se este nome está disponível (se não está sendo usado por outra pessoa ou contém palavras não permitidas). Este nome aparecerá sempre depois da palavra “consultoria” no link: www.natura.com.br/consultoria/, que é o link que você irá divulgar para seus clientes.

Exemplo 1: No caso de uma pessoa que se chame Maria José da Silva

Um nome escolhido para o espaço pode ser o de juntar nome e o sobrenome www.natura.com.br/consultoria/mariajose ou incluir antes a palavra “consultora” www.natura.com.br/consultoria/consultoramariajose.

Exemplo 2: No caso de uma pessoa que se chame Antônio Carlos Oliveira

Um segundo exemplo é uma pessoa chamada Antônio Carlos Oliveira. Um possível nome poderia ser também incluir a palavra “loja” e o nome da pessoa, como abaixo: www.natura.com.br/consultoria/lojadoantonio.

Como toda URL é exclusiva, não é possível repetir endereços. Caso já exista, uma URL com final “Mariajose”, o(a) FND terá que escolher outra estrutura, por exemplo: www.natura.com.br/consultoria/mariajose123

URL

É o endereço do seu Espaço de Vendas na Rede Natura, que aparece na barra de endereços do navegador



Pagamento

Ao fazer compras em seu Espaço Natura na internet, o seu cliente poderá realizar o pagamento de três maneiras: transferência bancária, boleto ou cartão de crédito. Você não precisará se preocupar com o seu recebimento, pois as transações são seguras e garantidas pelo nosso parceiro de pagamentos, o Wirecard.



Entrega

A entrega é realizada pela Natura no endereço em que o seu cliente preferir, dentro das localidades atendidas pela Rede Natura e dentro do prazo informado no final da compra. A Rede Natura realiza entregas em todo o Brasil.

3.1. Um modelo diferente: Franquia da Venda Direta Digital

Para ser um(a) Franqueado(a) Natura Digital e fazer parte da Rede Natura, é preciso assinar um contrato eletrônico de franquia (mais informações no capítulo 19), tornando-se assim um franqueado da empresa Natura Biosphera:

NATURA BIOSPHERA FRANQUEADORA LTDA

Av. Alexandre Colares, 1.188 - Predio1 - Sala A - Vila Jaguara - São Paulo - SP CEP:
05106-000 I.M.: 4826219-6 C.N.P.J.: 15.537.286/0001-16 I.E.: 142655813110
Fone: (11) 0800-777-2467

Estes são os dados corporativos da Natura Biosphera, empresa do Grupo Natura que atua como franqueadora. A Natura Biosphera possui o direito de licenciar o uso da marca Natura aos franqueados, bem como é responsável pelo desenvolvimento de todo know how e do sistema empresarial.

Ser um franqueado da Natura Biosphera significa contar com o apoio da empresa para o desenvolvimento de seus negócios:

- Criação e hospedagem do Espaço do(a) Franqueado(a) na internet;
- Ferramentas de apoio às vendas;
- Direito de uso da marca Natura de acordo com informações do contrato e do Manual de Marketing Digital
- Conteúdos de aprendizagem.

Veja detalhes no Módulo 9 – Atividades que serão desempenhadas pela Natura

4 – VANTAGENS DE SER UM(A)FRANQUEADO(A) NATURA

A Rede Natura proporciona vantagens e oportunidades para você e para o seu cliente

Para você

- Realizar negócios pela internet com a marca Natura: uma forma de vender Natura utilizando todas as facilidades que a internet pode oferecer.
- Exercer a atividade de Consultoria em paralelo com o seu emprego ou qualquer outra atividade e ter uma renda extra, ou fazer da Rede Natura a sua principal fonte de renda.
- Não precisar se preocupar com a separação e nem com a entrega de produtos. A Natura realiza essas atividades diretamente para o cliente.
- Não precisar cobrar seus clientes e nunca correr o risco de não receber pela venda, já que toda compra é paga diretamente em seu Espaço e o lucro é automaticamente destinado à sua conta Natura.*
- Ter dados de contato e informações sobre as compras de seus clientes para conhecer seus perfis e estimular a recompra.
- Poder vender para todo o Brasil, ampliando sua oportunidade de negócios.
- Ter liberdade e tempo para se relacionar com seus clientes e mais chances de conseguir novos negócios.

Para seus clientes

- Ter acesso a todo o portfólio da Natura pela internet e ainda contar com promoções exclusivas.
- Fazer o pagamento de forma segura e utilizando o boleto bancário ou cartão de crédito em até 6x.
- Contar com sua orientação e com o apoio da Central de Relacionamento quando tiver dúvidas.
- Receber o produto rapidamente, no endereço escolhido por ele.
- Comprar quando for mais conveniente, a qualquer hora do dia.

*Nos casos de Chargeback você não irá receber o lucro pela venda.

5 – FERRAMENTAS DE CAPACITAÇÃO

A Natura Biosphera oferecerá ferramentas de capacitação para que você possa sempre desempenhar da melhor maneira a sua atividade de Consultoria Digital:



Painel de Negócios

É a sua plataforma de gestão: em seu Painel, você acompanha todas as informações sobre suas vendas, lucro e clientes. Lá, você também confere tudo sobre as oportunidades comerciais da semana e encontra conteúdos de capacitação para vender mais.



Cupons de Desconto

Você poderá criar palavras-chave que dão direito a descontos exclusivos em compras no seu Espaço.



Comunicação para o Cliente

A Rede Natura complementa a divulgação do seu Espaço junto aos seus clientes, comunicando lançamentos, promoções e campanhas e lembrando o consumidor de voltar a visitar seu endereço exclusivo.



Conteúdos de aprendizagem

Vídeos, artigos e dicas de aprendizagem com informações relevantes para a sua atividade.



Central de Relacionamento

Você e seus clientes contam com atendimento exclusivo por telefone 0800 115 566, além de chat e formulário de e-mail disponíveis no endereço: <https://www.natura.com.br/ajuda-e-contato>.



Suporte Comercial on-line

O(a) Franqueado(a) Natura Digital conta com suporte comercial on-line para tirar dúvidas e receber dicas sobre as oportunidades comerciais da Rede Natura. Estes grupos também permitem que os Franqueados conectem-se para trocar experiências.



Manual de Marketing Digital

O Manual de Marketing Digital contém as regras e diretrizes de divulgação das Franquias Natura Digitais, como a linguagem da marca, atuação do franquiado nas mídias sociais, investimento em mídias e anúncios, práticas de divulgação e ferramentas digitais.

6 – CAMPANHAS DE INCENTIVO



A Rede Natura promove Campanhas de Incentivo que premiam os(as) FNDs que alcançam os desafios específicos de cada Campanha. Esses desafios não têm periodicidade específica e poderão ser vinculados ao seu desempenho comercial – por exemplo: indicadores de vendas, clientes e produtividade, ao seu engajamento nas redes sociais ou ainda em envolvimento com ações socioambientais. A participação nessas Campanhas não é obrigatória.

A Natura poderá negar o cadastro de novos(as) Franqueados(as) Natura Digitais com base na análise cadastral e de documentos. Caso seja necessário, poderá ser solicitado o envio de documentos para comprovação dos dados cadastrais.

7 - ATIVIDADES QUE SERÃO DESEMPENHADAS PELA NATURA

Como franqueadora, a Natura Biosphera dará suporte para que o(a) Franqueado(a) Natura Digital possa atuar na venda direta pela internet e consiga desenvolver seu negócio com sucesso.

Veja a seguir as atividades que serão desempenhadas e as ferramentas que serão disponibilizadas pela Natura a você:

1 Disponibilização do Espaço do(a) Franqueado(a);

2 Realização da entrega de produtos vendidos pelo(a) Consultor(a) Natura Digital diretamente para os clientes, o que será feito pela Natura Cosméticos S.A (distribuidora);

3 Veiculação de materiais de capacitação sobre vendas e sobre produtos, disponibilizados via internet para os FNDs;

4 Divulgação da Rede Natura por meio de ações de marketing e publicidade;

5 Atendimento via central telefônica, chat e e-mail para resolução de dúvidas sobre seu cadastro, pedidos, questões técnicas etc. Suporte comercial via redes sociais para assuntos relacionados às suas vendas.

6 Supervisão da rede de Franqueados(as) Natura Digitais, monitorando o cumprimento das regras de negócio instituídas pela Natura e aplicáveis a toda a Rede.

8 – ATIVIDADES QUE SERÃO DESEMPENHADAS PELO(A) FRANQUEADO(A)

O sucesso do negócio dependerá muito do seu esforço e dedicação.

Veja a seguir as atividades que serão responsabilidades exclusivas do (a) Franqueado (a) Natura Digital.

1

Personalização do Espaço do(a) Franqueado(a) e gestão do seu negócio;

2

Divulgação do Espaço e dos produtos oferecidos pela Natura, bem como de ações de marketing, respeitando as regras de comunicação estabelecidas pela Natura. A divulgação poderá ser feita online (redes sociais, e-mail etc.) ou off-line (telefone, pessoalmente, entre outras maneiras;

3

Relacionamento com os clientes: acreditamos que a venda seja uma consequência de um trabalho de Consultoria bem realizado. É importante que você esteja sempre em contato com seus clientes para orientá-los na escolha dos produtos e compartilhar com eles os valores e novidades da Natura;

4

Consultoria personalizada: você deverá utilizar os materiais e relatórios oferecidos pela Rede Natura como ferramentas para entender os seus clientes e conhecer suas preferências. Desta forma, você poderá construir bons argumentos de venda e orientar seus clientes em suas compras, além de apresentar as novidades da marca;

5

Assinatura de ferramentas* que desejar;

6

Cumprimento de obrigações fiscais e tributárias, incluindo o pagamento de tributos conforme descritos neste documento e cumprimento de obrigações;

7

Eventuais investimentos que o(a) FND julgar adequados (você encontra sugestões de investimentos no módulo 13);

8

Eventual contratação de terceiros para a realização de quaisquer atividades relacionadas ao negócio;

9

Efetuar o pagamento do seu Kit Inicial. Os pagamentos de royalties, taxa de publicidade, valor dos produtos e taxa Wirecard são realizados automaticamente a cada venda.

10

Promover ações de marketing e divulgação de seu Espaço de Franqueado(a), sempre observando as regras divulgadas pela franqueadora;

9 – COMO SE TORNAR UM(A) FRANQUEADO(A) NATURA

Não há processo seletivo para se tornar um(a) Franqueado(a) Natura Digital.

O cadastro para consultoria digital da Natura é fácil. Avalie se você cumpre os requisitos necessários:

Idade

Ser pessoa física maior de 18 anos ou emancipado.

Fazer parte da consultoria de beleza Natura

Para possuir seu Espaço Digital e vender pela internet, você precisa efetivamente ser parte da rede de consultoria de beleza Natura. Para isso, você precisa:

1. Realizar seu cadastro junto à Natura com todos seus dados corretos
2. Escolher um nome para seu Espaço Digital
3. Aceitar os termos jurídicos que serão requisitados
4. Ter comprado um kit início
5. Possuir uma Conta Natura

Conta Natura

Você precisa abrir uma Conta Natura para receber os lucros das suas vendas pela internet. Não se preocupe, pois não há nenhum tipo de taxa ou custo de manutenção.

Todo o seu pagamento será depositado pela Wirecard nesta conta para que você use o dinheiro como desejar:

- Através do Cartão Natura que você receberá em casa, podendo utilizá-lo na função “crédito” em qualquer estabelecimento comercial
- Sacar o dinheiro em caixas eletrônicos do Banco24Horas
- Transferir para qualquer outra conta que desejar

Você possui o benefício da primeira transferência ou saque no mês ser gratuito.

Não há cobrança pelo uso do cartão. Você pode utilizá-lo quantas vezes quiser, contanto que tenha saldo em conta. O cartão funciona no modelo “crédito pré pago”, ou seja, você só poderá gastar o dinheiro que realmente possui em conta. O cartão não permite que você gaste além do seu lucro, nem contraia nenhum tipo de dívida.

A Conta Natura será criada no CPF do titular do cadastro na Natura, então é muito importante que suas informações pessoais tais como nome, e-mail, telefone, endereço e nome da mãe estejam corretos e de acordo com o CPF cadastrado. Ela será criada no momento em que você aceitar os termos de criação da conta, caso suas informações cadastrais estejam de acordo com os pré-requisitos da mesma.

9.1 – Cadastro Rede Natura

Você poderá abrir seu Espaço Digital no momento em que fizer seu cadastro na Natura, já escolhendo um nome para sua loja, ou a qualquer momento após o fim do cadastro: basta ir no menu “Espaço Digital” no aplicativo ou site consultoria.

O primeiro passo sempre é escolher um nome para seu Espaço Digital, e verificar se este nome está disponível (se não está sendo usado por outra pessoa ou contém palavras não permitidas). Importante: o nome deve ser fácil de memorizar e de seus clientes entenderem que esse se trata de você.

Este nome aparecerá sempre depois da palavra “consultoria” no link

www.natura.com.br/consultoria/, que é o link que você irá divulgar para seus clientes.

Por Exemplo, no caso de uma pessoa que se chame Maria José da Silva

Um nome escolhido para o espaço pode ser o de juntar nome e o sobrenome www.natura.com.br/consultoria/mariajose ou incluir antes a palavra “consultora” www.natura.com.br/consultoria/consultoramariajose.

Em seguida, você precisa confirmar seu e-mail e seu número de celular e aceitar os termos que lhe serão pedidos. O Contrato de Franquia será disponibilizado para aceite após 10 dias do primeiro acesso à Circular de Oferta de Franquia.

Um pré-requisito para abrir seu Espaço Digital é ter uma Conta Natura, para que a Natura possa depositar o lucro das suas vendas. Para maiores detalhes, leia o item 9 deste documento (Como se tornar um franqueado Natura), no pré-requisito Conta Natura. Se você já possuir uma Conta Natura, o lucro de suas vendas será depositado nela.

9.2 - Cadastro Wirecard

Wirecard é o nosso parceiro de pagamentos, portanto responsável por fazer a cobrança dos seus clientes. Estes valores serão creditados em sua conta Wirecard e após ficarem com status disponível, a mesma irá transferir estes automaticamente para sua Conta Natura. Por este motivo, após a finalização do seu cadastro na Natura você receberá e-mails da Wirecard. Fique atento a estas mensagens e siga as orientações dos próximos passos para completar o seu cadastro e criar uma conta Wirecard.

10 – REQUISITOS PARA MANTER-SE COMO FRANQUEADO(A) NATURA DIGITAL

É preciso estar em dia com o pagamento dos pedidos via site de captação e ter no mínimo 50 pontos em vendas em um período de 6 ciclos. Essa pontuação pode ser atingida com um pedido de 50 pontos a cada 6 ciclos, ou vendas via Rede Natura que somem 50 pontos em 6 ciclos. A duração média de um ciclo é 21 dias.

11 – ESTOQUE

As vendas realizadas nos Espaços de Franqueados(as) na Rede Natura consideram o estoque físico da Natura no momento da compra do cliente. Desta forma, o(a) Franqueado(a) Natura Digital não precisa investir em manter um estoque de produtos.



Desodorante Colônia Kalak Masculino - 100ml



Deo Parfum Ilia Feminino - 50 ml



Desodorante Colônia Luna Feminino - 75ml



Polpa Hidratante para Mãos Castanha Ekos - 75g

Vitrine Rede Natura

12 – SEU LUCRO

Margem de Lucro

O seu lucro sobre as vendas realizadas através da plataforma Rede Natura, após os descontos das cobranças de Taxa de Publicidade, Royalties e Valor de Produtos será de:

Consultores Digitais e Presenciais Nível Semente	16%
Consultores Digitais e Presenciais Nível Bronze	18%
Consultores Digitais e Presenciais Nível Prata	20%
Consultores Digitais e Presenciais Nível Ouro	22%
Consultores Digitais e Presenciais Nível Diamante	24%

*No caso de venda de Produtos Natura em geral.

* Percentuais aplicáveis ao valor da venda, sem contabilizar o valor do frete e eventuais descontos oferecidos pelo FND ao CONSUMIDOR. Exceto para produtos Crer Para Ver e Material de Apoio (que não possuem margem de lucro para a FND). Deste lucro mencionado acima, será deduzido o valor da taxa Wirecard (3,99%), que incide sobre cada transação. .

A taxa Wirecard é calculada sobre o valor total da transação, incluindo o valor do frete.

Deste lucro, será deduzido o valor da taxa Wirecard (3,99%), que incide sobre cada transação.

A taxa Wirecard é calculada sobre o valor total da transação, incluindo o valor do frete.

Se você é uma Consultora Semente o seu lucro líquido é de até 12%, Consultora Bronze o seu lucro líquido é de até 14%, Consultora Prata o seu lucro líquido é de até 16%. Consultoras Ouro e Diamante, ganharão 18% e 20%, respectivamente, conforme imagem.

O lucro ainda pode variar de acordo com as vendas de Crer Para Ver, com a compra de materiais de apoio, valor de frete pago pelo cliente no pedido ou uso de Cupom de Desconto por parte da Consultora.

Consultoras apenas cadastradas no modelo digital e que fizerem posteriormente o seu cadastro no modelo presencial, serão classificadas inicialmente no nível Semente e terão o lucro líquido de até 12%.

Cupom de desconto

Eventuais descontos oferecidos por você ao seu cliente serão integralmente descontados de sua margem de lucro. Ou seja, se você oferecer um desconto equivalente a 5%, este valor será reduzido integralmente de sua margem de lucro.

Crer para Ver

Crer para Ver é uma linha de produtos não cosméticos cujo lucro é inteiramente investido em projetos educacionais. Devido a este caráter social, nem a Natura e nem você terão retorno financeiro com as vendas de Crer para Ver,

Portanto, sua margem de lucro, a taxa Wirecard, os Royalties e a Taxa de publicidade são iguais a zero para estes produtos. Para mais informações, você pode consultar a página de Crer Para Ver na internet: <http://www.institutonatura.org.br/cpv/crer-para-ver/>

Material de Apoio

Para os materiais de apoio, por serem ferramentas de trabalho, é cobrado apenas o valor de custo dos produtos e valores operacionais, por estes motivos você não terá retorno financeiro sobre estes itens. Portanto, sua margem de lucro, a taxa Wirecard, os Royalties e a Taxa de publicidade são iguais a zero para estes itens.

13 – INVESTIMENTOS

Para se tornar um(a) Franqueado(a) Natura Digital e ter seu Espaço na Rede Natura, há certos investimentos que são necessários (essenciais) e outros que são apenas recomendados pela Natura (não essenciais, apesar de importantes).

13.1 – Investimentos Necessários

13.1.1 – Investimento Inicial

Será necessário que você adquira um Kit Inicial, conforme as opções ofertadas pela Natura. O Kit Inicial é composto por produtos, amostras de produtos, revista Natura, bolsa ou mochila Natura, toolkit digital e cupons de desconto. São duas opções de valores: R\$169,90 ou R\$102,90. Você poderá adquiri-los no site de captação de pedidos ou no App Consultoria. A forma de pagamento deste dependerá da análise de crédito feita no cadastro.

13.1.2 – Valores cobrados do(a) FND em cada venda realizada:

No modelo de franquia digital há valores que são cobrados dos franqueados a cada venda realizada. Todos estes pagamentos são automatizados pelo Wirecard, empresa parceira que realiza a transação financeira, transferindo para sua conta Wirecard o seu lucro e à Natura os valores referentes à Taxa de Publicidade, Royalties e Valor de Produtos.

O valor do seu lucro foi definido considerando estes encargos - pagos por você a cada venda realizada em seu Espaço na Rede Natura, de modo que ao final lhe restará o Lucro informado no item 13;

Taxa de Transação

A cada venda serão também descontados os valores da taxa de transação do WIRECARD, que será de 3,99% sobre o valor total da transação realizada pela WIRECARD (contabilizado o frete e eventuais descontos oferecidos pelo(a) FND).

13.2 - Investimentos Recomendados

Para que possa operar seu Espaço, é recomendado que o franqueado tenha acesso a um equipamento (computador, notebook, tablet ou smartphone) conectado à internet.

Não é essencial que o(a) Franqueado(a) Natura Digital possua seu próprio equipamento conectado à internet, tendo em vista que é possível acessar a internet em lan houses, em computadores de amigos e de familiares. No entanto, para poder se dedicar de forma mais completa à atividade, é recomendável que você possua um ou alguns dos seguintes equipamentos, com conexão à internet.

13.2.1 - Equipamentos

Existem muitos aparelhos que permitem conectar-se e navegar na internet, de diversas marcas, funcionalidades e preços. Você pode comparar e escolher o(s) equipamento(s) que melhor se ajustam às suas necessidades, do fabricante de sua preferência. Para ajudar nesta escolha, sugerimos, a seguir, algumas possibilidades de equipamentos, sinalizando algumas vantagens e desvantagens de cada um.



Tablet

Preço aproximado: Você pode encontrar tablets com uma grande variedade de preços. Com o investimento de R\$500,00, já é possível adquirir um equipamento com configurações básicas para o desempenho da função de Consultoria Digital.

Vantagens: Mobilidade

Desvantagens: tela pode ser pequena para alguns usuários



Smartphone

Preço aproximado: É possível encontrar aparelhos com configurações adequadas a partir de R\$ 400,00.

Vantagens: Mobilidade

Desvantagens: Funcionalidade limitada, tela pequena



Notebook

Preço aproximado: R\$ 1.400,00

Vantagens: Teclado físico, experiência de uso mais completa

Desvantagens: Permite menor mobilidade falta de mobilidade e que smartphone e tablet



Computador (desktop)

Preço aproximado: R\$ 1.300,00

Vantagens: Teclado físico, experiência de uso mais completa

Desvantagens: falta de mobilidade

Valores e informações apenas de referência. Caso o Franqueado Natura Digital pretenda realizar estes investimentos é importante nova pesquisa e consulta das opções disponíveis no mercado.

13.2.2 - Acesso à internet

Para conectar-se à internet em smartphone ou tablet, é necessário contratar um plano de internet com um prestador de serviço. Vamos mostrar a seguir, algumas opções de contratação de serviço de internet para smartphone e tablet.

Importante: valores e informações apenas de referência. Caso o Franqueado Natura Digital pretenda realizar estes investimentos é importante nova pesquisa e consulta das opções disponíveis no mercado.

Modalidade		
Aparelho	Pré Pago	Pós Pago
Smartphone	As operadoras de telefonia móvel operam com pacotes de internet que duram 1 dia, 1 semana, 15 dias ou 1 mês. Os valores dos pacotes oscilam de acordo com a capacidade de dados, podendo variar entre R\$0,50/da por um pacote de 10MB a R\$9,90/mês por um pacote de 100MB.	As operadoras de telefonia operam com pacotes de internet dentro de composto de serviços pagos mensalmente (conversa�o, torpedos, etc). Os pre�os dos pacotes variam de R \$29,90 (300MB) a R\$ 69,90 (3GB).
Tablet	Voc� pode optar contratar pacotes tablets di�rios de internet a partir de R\$1,89/m�s.	H� op�es de internet para tablets que variam entre R\$ 36,90/m�s (500mb) a R\$ 159,90 (20GB).

No caso de notebook, n o h  as modalidades pr  e p s pago, pois n o se trata de um servi o de telefonia. As op es que o mercado tem para acessar internet paga pelo notebook s o:

M vel

Voc  utiliza a internet em qualquer lugar por meio de um mini-modem m vel.

Fixa

Voc  utiliza a internet em sua resid ncia (ou escrit rio) por meio de um modem fixo.

	M�vel	Fixo
Notebook	H� planos a partir de R\$36,90/m�s	H� planos a partir de R\$29,90/m�s

O acesso   internet em computadores (desktops) s o   poss vel por meio de modalidade fixa: voc  utiliza a internet em sua resid ncia (ou escrit rio) por meio de um modem fixo.

Computador

Há planos a partir de R\$29,90/mês (1Mbps) ou de R\$69,90/mês (25Mbps).

OBS: Nenhum dos investimentos realizados será reembolsado ao franqueado em qualquer hipótese, mesmo em caso de rescisão do contrato.

14 – FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Todos os produtos comercializados no Espaço do(a) FND serão fornecidos exclusivamente por:

NATURA COSMÉTICOS S/A

Av. Alexandre Colares, 1.188 - Vila Jaguara - São Paulo - SP

CEP: 05106-000 Fone: (11) 4389-6000

Inscrição Municipal: 47671505-5

C.N.P.J.: 71.673.990/0001-77 I.E.: 142.484.958.110

15 - TERRITÓRIO

Uma das vantagens da venda pela internet é permitir o atendimento ao cliente à distância. Em virtude disso, o Franqueado(a) Natura Digital poderá atuar nos territórios em que a Rede Natura estiver operando no momento.

No momento, a Rede Natura opera em todo o território brasileiro.



16 – OUTROS CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS NATURA

Utilizamos vários canais para a distribuição de nossos produtos no mercado. Atualmente, o principal canal de distribuição utilizado pela empresa é a venda direta presencial, que conta com aproximadamente 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) Consultores(as) Natura no Brasil (pessoas físicas revendedoras de produtos Natura pelo sistema de venda direta).

Além disso, desde 2016 a Natura passou a vender seus produtos aos consumidores através de lojas próprias. A presença da Natura no varejo, através de lojas próprias e/ou lojas operadas por parceiros, deve crescer futuramente e se consolidar como um canal de vendas relevante da companhia.

Os produtos da linha SOU são comercializados em farmácias Droga Raia e Drogasil em diversos estados do Brasil, assim como através do e-commerce destas redes. Outras linhas de produtos podem vir a ser comercializadas por este canal.

A Natura também comercializa seus produtos aos consumidores através da Rede Natura, em formato de e-commerce próprio (sem o envolvimento de Franqueados Natura Digital). Além disso, há outros meios de escoamento de produtos Natura, tais como: vending machines, Duty Free, redes hoteleiras.

As vendas de produtos Natura através dos canais acima não geram qualquer direito aos Franqueados Natura Digitais, exceto se comunicado de forma específica pela Natura em sentido contrário.

Os produtos comercializados pelos outros canais de distribuição acima mencionados, via de regra, são os mesmos que aqueles disponibilizados à rede de Franqueados(as) Natura Digitais para a revenda por meio da Rede Natura. Entretanto, a critério exclusivo da Natura, podem ser oferecidos produtos diferentes para cada canal de distribuição. Em virtude disso, pode ocorrer que determinados produtos não sejam disponibilizados na Rede Natura, bem como que alguns produtos sejam disponibilizados na Rede Natura, mas não sejam oferecidos em outros canais de distribuição. Além disso, as condições comerciais praticadas pela Natura em cada canal de distribuição podem ser diferentes.

A Natura é a única responsável pela definição de suas estratégias comerciais, de modo que poderemos futuramente entrar em novos canais de distribuição e modelos de negócios, independente de qualquer aviso prévio aos Franqueados.

17 – TÉRMINO DO CONTRATO

O término do contrato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

- Por decisão da Natura, após o prazo inicial de 4 meses do contrato, sem necessidade de expor os motivos;
- Por decisão do(a) FND, sem necessidade de expor os motivos;
- Violação de regras contidas no Contrato de Franquia ou Termos de Uso do Site;
- Descumprimento de regras de negócio estabelecidas e divulgadas pela Natura;
- Não pagamento de pedidos no site de captação.
- Ficar mais de 6 ciclos sem atingir a pontuação mínima de 50 pontos.

Observação: O término do contrato nas hipóteses acima não gera qualquer direito a indenização ao Franqueado.



O(A) FND não poderá realizar vendas na Rede Natura enquanto este estiver fechado.



O(A) FND será avisado(a) quanto ao término do contrato, independentemente do motivo.



Mesmo após eventual término contratual com a FND, todos os dados e informações coletados dos usuários da Rede Natura passarão a ser de propriedade da Natura, que se reserva no direito de armazenar, tratar e utilizar os dados de acordo com as condições previstas na Política de Privacidade.



Uso da marca Rede Natura após o término de contrato

É estritamente proibido o uso da identidade de marca Natura ou Rede Natura (arquitetura do site, diagramação, aparência, materiais de comunicação) em sites/blogs criados por conta própria.



Confidencialidade dos dados de clientes

O(A) FND não poderá divulgar os dados pessoais de seus clientes para terceiros e nem fazer uso das informações no exercício de demais atividades.

Conheça as regras de negócios divulgadas para a atividade de Consultoria de Beleza Natura e revenda de produtos Natura:

Cartilha de Venda Direta vigente até 08/07/2019-<http://sites.natura.com.br/atendimento/denuncia-venda-irregular/nova-cartilha>

Nova Cartilha de Venda por Relações – vigente a partir de 08/07/2019 http://static.natura.com.br/static/downloads/cartilha_venda_direta_v7.pdf

Manual de Marketing Digital http://rede.natura.net/html/crm/campanha/20180629/Manual_de_Marketing_Digital_Rede_Natura_2018.pdf?utm_source=fnd&utm_medium=news&utm_term=manual&utm_content=manualdemktdigital&utm_campaign=fndbr_vpainel_manualdemktdigital_semana_20180725_segundacomunicacao

Por que estabelecemos regras para a venda de produtos e uso da marca Natura?

A Natura estabelece regras para a revenda de produtos e para o uso da marca por vários motivos, entre os quais vale destacar:

- Para proteger a reputação da marca Natura;
- Para evitar práticas de concorrência desleal entre revendedores(as), sejam estes Consultores(as) de Beleza, Franqueados(as) ou qualquer outro tipo de parceiro;
- Para garantir o cumprimento de obrigações contratuais da Natura com seus parceiros comerciais;
- Evitar possíveis riscos ao consumidor; e
- Cumprir regras tributárias inerentes ao modelo da venda direta
- A quem se aplicam estas regras?

As regras divulgadas neste material são aplicáveis a todos os revendedores de produtos da marca Natura, inclusive Consultores(a) de Beleza Natura (abrangendo também aqueles que atuam somente no meio digital – Rede Natura), Especialistas em Beleza Natura e mesmo a revendedores não cadastrados perante a empresa. Franqueados e outras categorias de parceiros estão sujeitos às regras de seus contratos firmados com a Natura.

19.1 – Glossário

FND

É o Franqueado(a) Natura Digital: pessoa física que possui um Espaço na Rede Natura e vende os produtos Natura pela internet.

Wirecard

Empresa parceira da Natura que processa o pagamento das vendas realizadas em seu Espaço na Rede Natura. É por meio dela que você receberá o lucro de suas vendas.

GCD

Gerente de Comunidade Digital: representante da Natura que apoiará sua atividade de Consultoria Digital, oferecendo conteúdos de capacitação e treinamento online e te conectando a outros Franqueados (as) Natura Digitais.

URL

É o endereço do seu Espaço de Vendas na Rede Natura, que aparece na barra de endereços do navegador.

19.2 – Ações Judiciais

Até a data da última edição desta Circular de Oferta de Franquia, não constam ações judiciais questionando especificamente o sistema da franquia ou que possam diretamente vir a impossibilitar o funcionamento da franquia.

19.3 – DRE

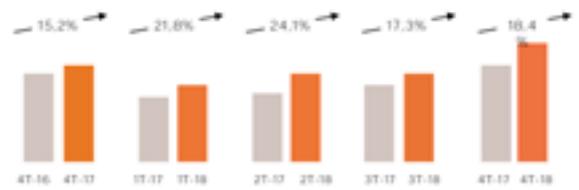
A seguir, as Demonstrações de Resultado da empresa Natura Cosméticos dos anos de 2016 e 2017. Natura Cosméticos é a empresa controladora do Grupo Natura. As informações referentes à Natura Biosphera serão divulgadas na medida em que iniciadas as atividades de franquia.

Demonstrações dos resultados

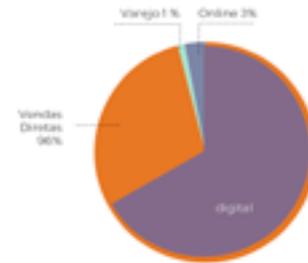
- Trimestre mais forte em vendas na história da Natura no Brasil
- Forte campanha de Natal no Brasil e na Latam
- Maior produtividade das consultoras pelo 9º trimestre consecutivo no Brasil; número de consultoras estável no ano
- Expansão digital: Mais de 60% de consultoras no Brasil e 30% na Latam usando nossa plataforma móvel

- Liderança no setor e em categorias chave (perfume, corpo e presentes)
- Ganhos de market share e melhora de preferência de marca, tanto no Brasil como na Latam
- Todos os países da Latam tiveram forte ganho na preferência de marca
- Forte desempenho na Argentina, graças à lealdade das consultoras, preferência de marca, eficiência operacional e conhecimento de mercado

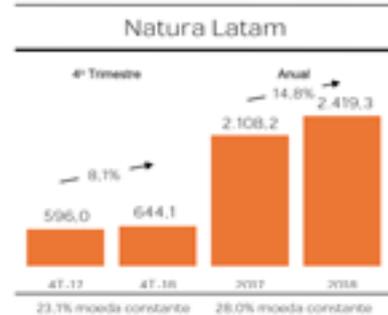
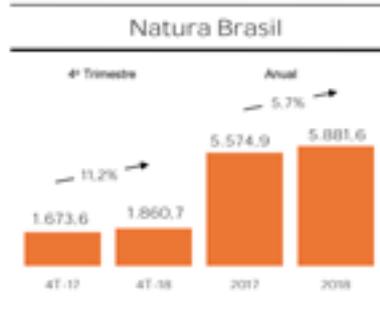
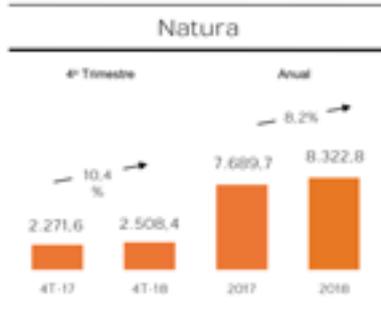
Produtividade das Consultoras - Brasil (% ano sobre ano)



Natura Brasil: Experiência omni-channel diversificada 2018



(Ajustado)¹; R\$ milhões



Brasil:

Campanha de Natal mais bem sucedida da história

Liderança no setor e nas categorias-chave.²

Aumento de 18,4% no 4T na produtividade das consultoras, pelo 9º trimestre consecutivo

Latam:

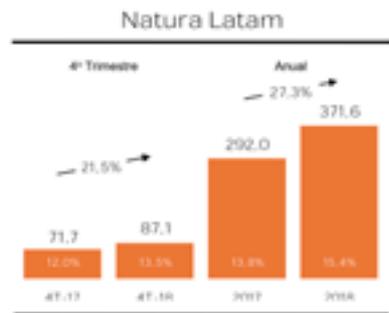
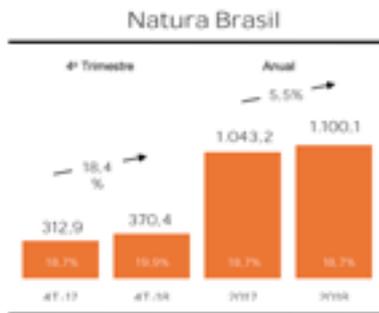
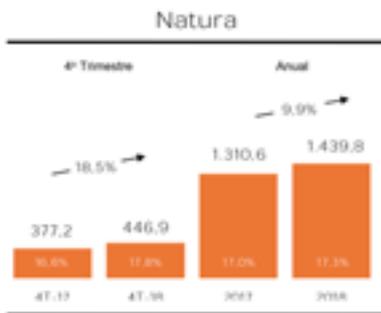
9,5% de crescimento no número de consultoras, 11,8% de crescimento em volume

Crescimento em todas as regiões; forte performance no México, Argentina e Colômbia no 4T

¹ Ajustado para evitar o efeito de inflação de moedas e juros tanto no Brasil quanto na Latam, efeitos de hiperinflação na América Latina, recuperados de PIB / CDP Ad-e sobre-proteção no Brasil

Fonte: Kantar Worldpanel 2018. Categorias-chave: perfume, corpo e presentes

(Ajustado)¹, R\$ milhões



Brasil:

Margem EBITDA ajustada teve melhora de 121 no 4T e se manteve estável no ano
EBITDA das vendas online cresceram forte duplo-dígito no trimestre e no ano

Latam:

Forte crescimento do EBITDA ajustado no 4T-16 e no ano, impulsionado por forte desempenho no México, Argentina e Colômbia
Expansão de 150 bps na margem do 4T e 160 bps no ano

¹ Ajustado para excluir PIS 1% e classificação de multas e juros tanto no Brasil quanto na Latam, efeitos de hiperinflação na América Latina, recuperações de PIS / COFINS e outros proventos no Brasil

19.5 – Marcas

- A Natura requereu e obteve junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), diversos registros de marca para proteger os mais variados produtos, especialmente cosméticos, perfumaria, higiene pessoal e outros correlatos, assim como a comercialização de produtos.

- Em decorrência do notável conhecimento e prestígio angariado por nossa marca, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial em 31 de maio de 2005 e novamente em 13 de julho de 2010 reconheceu a marca Natura como marca de alto renome assegurando, portanto, uma proteção especial a nossa

empresa, sendo nossa marca protegida em todos os ramos de atividade. O novo processo de renovação do alto renome encontra-se em análise junto ao INPI.

- Nesse sentido, licenciamos aos nossos franqueados, para viabilizar suas atividades, as seguintes marcas, identificadas através de seu número de registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI):

Marca	Processo no INPI
NATURA	815082649
NATURA	821717464
NATURA	903270145
NATURA	903275937

19.5 – Submarcas da Natura

Abaixo, você encontra descritivos das principais submarcas da Natura, bem como as respectivas linguagens e categorias de atuação



Ekos

Uma linha que nasceu da vontade de redescobrir o Brasil. Inspirados em conhecimentos tradicionais, nossos produtos preservam a biodiversidade amazônica e a multiplicidade social e cultural. Natura Ekos. Somos produtos da natureza. Linha Ekos possui produto para as categorias Cabelo, Corpo, Óleos e Sabonete.



Amó

Linha que inspira os casais a surpreenderem um ao outro, manter viva a cumplicidade que existe entre eles e colocar o amor em movimento. Amó. Amor em movimento. Amó possui produtos para as seguintes categorias: Perfumaria, Corpo e Sabonetes e Óleos



Chronos

Valoriza a individualidade e cuida da pele em qualquer etapa da vida. Tudo por meio da melhor combinação de benefícios com tecnologias, para que você possa eleger o tratamento mais adequado às suas necessidades. Natura Chronos. Tem um para sua história. Categoria trabalhada por Chronos: Rosto.



Tododia

Os pequenos cuidados diários são uma experiência de bem-estar. Natura Tododia é uma linha de produtos de uso diário para o corpo. Cada momento é único. Cada sensação é especial. Linha Tododia possui produtos para categorias: Corpo, Sabonetes e Perfumaria.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Natura Biosphera Franqueadora Ltda., com sede na Av. Alexandre Colares, 1.188 - Predio1 - Sala A - Vila Jaguara - São Paulo-SP, CEP: 05106-000, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 15.537.286/0001-16, doravante denominada FRANQUEADORA, neste ato representada por seu representante legal que esta subscreve digitalmente, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e de outro lado, o(a) Franqueado(a) Natura Digital que aceita a este contrato, cuja qualificação consta em seu cadastro realizado na Rede Natura, doravante denominado(a) simplesmente FRANQUEADO(A), têm justo e contratado, nos termos deste contrato de Franquia, doravante simplesmente “Contrato”, o seguinte:

SUMÁRIO

Pensando em tornar mais prática sua leitura, neste sumário você encontra os principais pontos do CONTRATO DE FRANQUIA. Ressaltamos que a leitura integral do documento é obrigatória, já que todo o seu teor será aplicável.

Ao assinar este contrato o FRANQUEADO declara sua concordância com todas as condições nele previstas, bem como com as condições previstas no Termo de Uso da Rede Natura para Franqueado(a) Natura Digital e na Política de Privacidade.

Faz parte do presente Contrato de Franquia o ANEXO 1 – VALORES, onde estão descritos todos os valores a serem pagos pelo FRANQUEADO à FRANQUEADORA. Este Anexo poderá ser alterado pela FRANQUEADORA, desde que divulgada sua nova versão ao FRANQUEADO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Este Contrato de Franquia regula a relação entre a FRANQUEADORA (Natura Biosphera Franqueadora Ltda) e o FRANQUEADO, especialmente no que concerne a:

- Materiais e aplicativos disponibilizados ao FRANQUEADO;
- Prazo de duração deste contrato;
- Obrigações do FRANQUEADO relativas ao(à):
- Pagamento de verbas à FRANQUEADORA;
- Utilização da Rede Natura;
- Direitos de propriedade industrial e intelectual;
- Atendimento adequado aos CONSUMIDORES;
- Respeito às regras de negócio divulgadas pela FRANQUEADORA;
- Realização de treinamentos indicados pela FRANQUEADORA;
- Manutenção de seus dados cadastrais junto à FRANQUEADORA.
- Contratação de terceiros pelo FRANQUEADO.
- Obrigações da FRANQUEADORA relativas ao(à):
- Disponibilização do ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A) e do painel de controle para uso do FRANQUEADO;
- Promoção da marca e dos PRODUTOS,
- Entrega dos PRODUTOS vendidos pelo FRANQUEADO no ESPAÇO DO FRANQUEADO(A) diretamente aos CONSUMIDORES.;
- Disponibilidade da REDE NATURA.
- Investimentos e custos do FRANQUEADO;
- Condições das vendas realizadas no Espaço do(a) Franqueado(a);
- Treinamentos disponibilizados ao FRANQUEADO;
- Uso da marca NATURA pelo FRANQUEADO;
- Rescisão do CONTRATO DE FRANQUIA;
- Aspectos trabalhistas e tributários;
- Ausência de exclusividade e territorialidade.

Em caso de descumprimento, pelo FRANQUEADO, de quaisquer obrigações estabelecidas neste Contrato, nos TERMOS DE USO DO SITE ou da POLÍTICA DE PRIVACIDADE ou na legislação brasileira aplicável, a FRANQUEADORA poderá bloquear o ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A) até que o descumprimento cesse.

Este Contrato de Franquia poderá ser alterado pelas Partes mediante acordo escrito, o qual será celebrado pelas partes e por duas testemunhas, podendo ser por meio de assinatura digital.

Ao propor uma alteração no presente Contrato, a FRANQUEADORA poderá notificar o FRANQUEADO por e-mail a respeito de referida alteração, concedendo-lhe o mesmo prazo de rescisão mencionado na cláusula 11.1 para que aceite as alterações propostas. Caso o FRANQUEADO não concorde com as alterações, deverá manifestar expressamente sua discordância, sinalizando à FRANQUEADORA que não aceita as alterações propostas e que prefere rescindir o Contrato.

Caso o FRANQUEADO não se manifeste até o término do prazo oferecido para aceite das alterações propostas, conforme mencionado acima, seu ESPAÇO será bloqueado por prazo indeterminado, podendo a FRANQUEADORA então rescindir o presente Contrato.

1. DAS DEFINIÇÕES

Para os fins deste Contrato, as palavras grafadas em maiúsculo terão os seguintes significados indicados na presente cláusula ou aqueles indicados nas cláusulas em que aparecerem:

APLICATIVO(S): Programas de computador cuja licença de uso do software poderá ser adquirida pelo FRANQUEADO para sua utilização própria, ou para utilização por CONSUMIDORES que acessarem ao seu ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A).

CIRCULAR DE OFERTA DE FRANQUIA: documento entregue pela FRANQUEADORA ao FRANQUEADO antes da assinatura do presente Contrato, o qual contém as informações necessárias para a avaliação de todas as condições relacionadas à franquia ora contratada.

CONSUMIDOR: Pessoa que acessa ou utiliza a REDE NATURA, com a finalidade de conhecer ou adquirir os PRODUTOS, a serem comercializados no ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A).

FRANQUEADO(A) NATURA DIGITAL: Pessoa física que manterá, a partir da assinatura de contrato nos termos do presente, espaço on-line na REDE NATURA, para anúncio e venda direta digital de PRODUTOS ao CONSUMIDOR, na qualidade de FRANQUEADO.

DISTRIBUIDORA: É a Natura Cosméticos S/A, empresa com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Alexandre Colares, nº 1188, Vila Jaguara, CEP 05106-000; CNPJ/MF sob o nº 71.673.990/0001-77, a qual, para fins deste Contrato, atuará como distribuidora dos PRODUTOS, comercializados via ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A). A FRANQUEADORA poderá indicar outras empresas como DISTRIBUIDORAS dos PRODUTOS futuramente.

ESPAÇO ou ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A): Página de Internet pessoal do FRANQUEADO, a ser hospedada dentro da REDE NATURA, com a finalidade exclusiva de relacionamento com o CONSUMIDOR e comercialização de PRODUTOS, por meio virtual. A partir do acesso ao ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A) de sua preferência, o CONSUMIDOR poderá adquirir os PRODUTOS.

KNOW-HOW: Conhecimentos técnicos da FRANQUEADORA, a serem transferidos de forma não exclusiva ao FRANQUEADO, a partir da assinatura do presente Contrato, para que este possa atuar na venda direta de PRODUTOS através da internet de maneira eficiente.

MATERIAIS: Quaisquer manuais, materiais de apoio, amostras, ou qualquer outro objeto entregue pela FRANQUEADORA ao FRANQUEADO, em meio físico ou digital, para que este desenvolva as atividades previstas neste Contrato, que forem prometidos na CIRCULAR DE OFERTA DE FRANQUIA ou em ofertas realizadas por outros meios.

MEIO DE PAGAMENTO: Sistema automatizado intermediador de pagamentos, provido por empresa de meios de pagamento a ser contratada pelo FRANQUEADO para o gerenciamento de pagamentos de transações realizadas no ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A). Referido sistema viabilizará o repasse de pagamentos devidos a cada uma das Partes e à DISTRIBUIDORA, na medida em que faz o rateio dos valores a elas devidos. É condição necessária para recebimento de valores a contratação de empresa de meio de pagamento indicada pela FRANQUEADORA.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE: documento aplicável a todos os usuários da REDE NATURA, disponível para consulta no próprio site, o qual contém as disposições relativas à coleta, ao tratamento e à guarda de dados de usuários da REDE NATURA.

PRODUTOS: Produtos diversos para comercialização no ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A), e que serão entregues ao CONSUMIDOR, por intermédio da DISTRIBUIDORA.

REDE NATURA: portal (plataforma) hospedado no endereço eletrônico <http://natura.com.br/> incluindo todos os recursos que o compõe, cujo provimento é de responsabilidade da FRANQUEADORA, nos termos deste Contrato.

TERMO DE USO DO SITE: documento a que o FRANQUEADO teve acesso no processo de cadastramento da REDE NATURA e que disciplina as regras de uso do site atinentes à guarda de dados, ao uso de cookies, dentre outros aspectos técnico-operacionais referentes à REDE NATURA e, ainda, procedimentos de segurança da informação, dentre outros. O TERMO DE USO DO SITE ficará disponível para consulta pelo FRANQUEADO na página da REDE NATURA.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Contrato é: (i) a cessão do direito de uso do ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A) para que o FRANQUEADO comercialize PRODUTOS fornecidos pela DISTRIBUIDORA; (ii) a sublicença de uso da marca, indicada no item 10.2, da Cláusula 10, para os fins previstos neste Contrato; (iii) o treinamento e a transferência de KNOW-HOW necessários para que o FRANQUEADO possa atuar na comercialização de PRODUTOS, digitalmente e de maneira eficiente.

3. DOS MATERIAIS E APLICATIVOS

3.1. A FRANQUEADORA entregará ao FRANQUEADO os MATERIAIS que forem prometidos na Circular de Oferta de Franquia ou em ofertas realizadas por outros meios. Tais materiais poderão ser fornecidos gratuitamente ou vendidos, conforme divulgado na respectiva ocasião.

3.2. A FRANQUEADORA disponibilizará diversos APLICATIVOS, que poderão ser adquiridos pelo FRANQUEADO, mediante pagamento de taxa adicional, nos termos do item 7.3., da Cláusula 7, abaixo, para uso próprio e/ou para que sejam disponibilizados em seu ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A), para utilização pelos CONSUMIDORES, permitindo que estes interajam melhor com o FRANQUEADO.

3.3. O FRANQUEADO se obriga a utilizar os MATERIAIS e APLICATIVOS de acordo com as técnicas e recomendações estabelecidas pela FRANQUEADORA, não lhe sendo permitido fazer qualquer tipo de adaptação ou alteração.

3.3.1. Os APLICATIVOS são de propriedade da FRANQUEADORA, que licencia seu uso ao FRANQUEADO, o que não implica na transferência de sua titularidade nem autoriza o FRANQUEADO a realizar quaisquer alterações, ou engenharia reversa, no(s) APLICATIVO(S).

4. DO PRAZO

4.1. O presente Contrato vigorará por prazo determinado de 4 (quatro) meses a partir de 14 (quatorze) dias após sua assinatura.

4.2. O início da vigência do presente Contrato está condicionado: (i) à aprovação do cadastro do FRANQUEADO pela FRANQUEADORA, tendo em vista que após a celebração deste Contrato a FRANQUEADORA procederá à análise cadastral; e (ii) à não desistência do FRANQUEADO antes do prazo de 14 (quatorze) dias que lhe é concedido após a assinatura deste Contrato.

4.2.1. Caso o cadastro do FRANQUEADO não seja aceito pela FRANQUEADORA, por qualquer motivo, o FRANQUEADO será informado por e-mail, conforme endereço que constar de seu cadastro, ficando suspensa a validade do presente Contrato.

4.2.2. Caso o FRANQUEADO deseje desistir da presente contratação antes do prazo de 14 (quatorze) dias que lhe é concedido após a assinatura do Contrato, deverá acessar o link, fazer o login e clicar no link do texto “Quero cancelar a minha assinatura”.

4.3. Caso não haja manifestação expressa das Partes em sentido contrário, após o término de vigência deste Contrato, ele será prorrogado por prazo indeterminado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FRANQUEADO

5.1. São obrigações do FRANQUEADO:

- a) Pagar as verbas mencionadas no ANEXO 1 – VALORES, conforme previsto no presente Contrato;
- b) Utilizar o ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A) exclusivamente para comercializar os PRODUTOS fornecidos pela DISTRIBUIDORA, atendendo os fins deste Contrato. Logo, não utilizar a REDE NATURA para quaisquer fins estranhos à sua finalidade original, tais como promover marcas e produtos próprios ou de outras empresas, concorrentes ou não, ofertar serviços ou produtos em desacordo com a legislação vigente, transmitir vírus, promover fraudes, entre outros, a estes não se limitando;
- c) Não violar quaisquer direitos de propriedade industrial e intelectual da NATURA ou de terceiros, bem como não violar direitos de personalidade de terceiros;
- d) Atender adequadamente os CONSUMIDORES, mantendo com eles bom relacionamento e zelando pela reputação da marca Natura;
- e) Realizar promoção de ações de marketing e divulgação de seu ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A) somente de acordo com as regras divulgadas pela FRANQUEADORA;
- f) Respeitar todas as regras de negócio divulgadas pela FRANQUEADORA; e
- g) Realizar o treinamento virtual de Boas Vindas e/ou quaisquer outros treinamentos obrigatórios que poderão ser indicados pela FRANQUEADORA. O prazo para a realização de referido(s) treinamento(s) está

divulgado na CIRCULAR DE OFERTA DE FRANQUIA e/ou na seção de dúvidas frequentes na própria REDE NATURA. Caso não realize o treinamento no prazo informado FRANQUEADO estará sujeito às sanções mencionadas na cláusula 13 deste Contrato.

h) Manter seus dados cadastrais junto à REDE NATURA sempre atualizados.

5.2. Fica autorizada eventual contratação de terceiros por parte do FRANQUEADO para realizar atividades relacionadas ao negócio objeto deste Contrato. Neste caso, a contratação será de total responsabilidade do FRANQUEADO, não configurando qualquer vínculo de ordem comercial ou trabalhista com relação à FRANQUEADORA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA FRANQUEADORA

6.1. São obrigações da FRANQUEADORA:

a) Disponibilizar virtualmente o ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A) para uso do FRANQUEADO, nos termos deste Contrato;

b) Disponibilizar um painel de controle que permita ao FRANQUEADO realizar o gerenciamento de seu ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A);

c) Realizar a promoção da marca e dos PRODUTOS, observado o disposto na alínea “e”, do item 5.1. da Cláusula 5 deste Contrato; e

d) Operacionalizar a entrega dos PRODUTOS vendidos pelo FRANQUEADO no ESPAÇO DO FRANQUEADO(A) diretamente aos CONSUMIDORES. A entrega se dará nos termos do item 16.1 da Cláusula 16, abaixo.

7. DOS INVESTIMENTOS E CUSTOS DO FRANQUEADO

7.1. Em virtude da celebração do presente Contrato, o FRANQUEADO obriga-se a realizar os seguintes INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS, cujos valores estão indicados no ANEXO I – VALORES:

Compra do Kit Inicial, conforme as opções ofertadas pela FRANQUEADORA.

A FRANQUEADORA poderá eventualmente conceder ao FRANQUEADO descontos ou isenções sobre os valores dos Kits. Tais condições especiais serão divulgadas na CIRCULAR DE OFERTA DE FRANQUIA ou através de outros meios de propaganda, e poderão estar Circular de Oferta de Franquia condicionadas ao cumprimento de determinados requisitos.

Caso o FRANQUEADO tenha seu contrato rescindido, por qualquer razão, e posteriormente após o período de 6 (seis) ciclos volte a ser um FRANQUEADO, deverá efetuar novamente a compra de um dos Kits.

7.2. Além dos INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS citados na cláusula 7.1 acima, o FRANQUEADO deverá arcar com os seguintes CUSTOS A CADA VENDA REALIZADA em seu ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A):

a) TAXA DE PUBLICIDADE, a qual é cobrada pela FRANQUEADORA a cada venda realizada pelo FRANQUEADO em seu ESPAÇO, e que visa ao compartilhamento dos custos com publicidade incorridos pela FRANQUEADORA e que beneficiam toda a rede de franqueados.

b) ROYALTIES, cobrados a cada venda realizada pelo FRANQUEADO em seu ESPAÇO, remuneram o direito de uso da marca Natura e da plataforma Rede Natura.

c) VALOR DOS PRODUTOS, cobrado pela DISTRIBUIDORA a cada venda realizada pelo FRANQUEADO em seu ESPAÇO, refere-se ao pagamento dos PRODUTOS adquiridos e revendidos.

d) TAXA DA EMPRESA DE MEIO DE PAGAMENTO, cobrada pela empresa de MEIO DE PAGAMENTO a cada venda realizada pelo FRANQUEADO em seu ESPAÇO, nos termos contratados entre referida empresa e o FRANQUEADO.

7.2.1. Os valores de TAXA DE PUBLICIDADE, ROYALTIES e VALOR DOS PRODUTOS, referidos acima, serão calculados conforme os percentuais definidos no ANEXO I – VALORES.

7.2.2. A empresa de MEIO DE PAGAMENTO realizará automaticamente, a cada transação processada no ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A), a transferência dos valores devidos pelo FRANQUEADO à FRANQUEADORA e à DISTRIBUIDORA a título de TAXA DE PUBLICIDADE, ROYALTIES e VALOR DOS PRODUTOS, bem como irá reter para si o valor da sua remuneração, conforme contratado diretamente entre o FRANQUEADO e a empresa de MEIO DE PAGAMENTO.

7.3. Além dos INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS e dos CUSTOS A CADA VENDA REALIZADA, citados nas cláusulas 7.1 e 7.2 acima, há INVESTIMENTOS RECOMENDADOS pela FRANQUEADORA ao FRANQUEADO, os quais não são obrigatórios ou necessários. Tais investimentos estão indicados na CIRCULAR DE OFERTA DE FRANQUIA e consistem em equipamentos e serviços de acesso à internet, entre outros.

7.3.1. O FRANQUEADO tem plena liberdade para escolher o equipamento e os serviços de acesso necessários para conexão ao ambiente virtual.

7.3.2. A FRANQUEADORA não indica nenhum equipamento, provedor de Internet ou fornecedor específico para o FRANQUEADO, nem se responsabiliza por eventuais falhas, defeitos ou indisponibilidades de tais produtos ou serviços.

7.4. INVESTIMENTOS COMPLEMENTARES: O FRANQUEADO poderá ainda, caso seja de seu interesse, realizar outros investimentos para aprimorar seu ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A), como a aquisição dos APLICATIVOS, de eventuais planos de publicidade extra, e outros produtos desenvolvidos pela FRANQUEADORA.

8. DAS VENDAS REALIZADAS NO ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A)

8.1. Realizado o pagamento da compra pelo CONSUMIDOR, o valor pago será segregado de forma automatizada pela empresa de MEIO DE PAGAMENTO, nos termos da cláusula 7.2.2, de modo que esta destinará ao(à) FRANQUEADO(A) NATURA o percentual relativo ao seu lucro.

8.1.1. O FRANQUEADO tem ciência, que deverá aceitar os termos da Conta Natura para que ela seja ativada. A aprovação da Conta Natura está sujeita à análise de crédito e cadastro do banco parceiro e a respectiva contratação é feita de forma direta e independente pelo FRANQUEADO.

8.2. As vendas realizadas pelo(a) FRANQUEADO(A) NATURA em seu ESPAÇO estão sujeitas às condições de preço, parcelamento e formas de pagamento estabelecidas pela FRANQUEADORA.

8.2.1. A FRANQUEADORA disponibilizará ferramentas que viabilizem ao FRANQUEADO oferecer descontos aos CONSUMIDORES, respeitadas as regras e limites a serem definidos pela FRANQUEADORA.

8.2.2. Eventuais descontos oferecidos pelo FRANQUEADO ao CONSUMIDOR serão integralmente descontados do lucro do FRANQUEADO, ou seja, o desconto oferecido não será considerado para fins de cálculo de ROYALTIES, TAXA DE PUBLICIDADE E VALOR DOS PRODUTOS, sendo que todas estas verbas serão calculadas com base no

valor de venda do produto sem desconto.

8.3. A FRANQUEADORA poderá oferecer descontos nos valores dos PRODUTOS ou pedidos a determinados CONSUMIDORES, conforme o histórico de relacionamento de tais CONSUMIDORES na REDE NATURA. O lucro do FRANQUEADO será sempre calculado sobre o valor da venda, inclusive nos casos de vendas com concessão de desconto por parte da FRANQUEADORA.

8.4. Excepcionalmente poderá ocorrer de alguns PRODUTOS não serem elegíveis pela FRANQUEADORA para comercialização pelo FRANQUEADO.

8.5. As Partes de comum acordo aceitam que o CONSUMIDOR poderá efetuar o pagamento de suas compras alternativamente, a seu exclusivo critério, por meio das opções de formas de pagamento oferecidas na REDE NATURA. Caso o CONSUMIDOR opte por realizar o pagamento parcelado, o FRANQUEADO receberá sua parte também de modo parcelado, conforme a quantidade de parcelas escolhida pelo CONSUMIDOR.

8.6. O FRANQUEADO tem ciência, neste ato, que deverá efetuar a solicitação de repasse do seu lucro à sua conta corrente bancária, nos termos e forma constantes no contrato firmado com a mesma.

8.7. Em caso de cancelamento da compra pelo CONSUMIDOR, o valor pago pelo CONSUMIDOR será estornado, bem como serão estornados todos os valores, relativos à compra cancelada, pagos pelo FRANQUEADO à DISTRIBUIDORA, à FRANQUEADORA e à empresa de MEIO DE PAGAMENTO. Assim, o FRANQUEADO não terá lucro com a compra cancelada.

9. DO TREINAMENTO

9.1. A FRANQUEADORA poderá prestar treinamento ao FRANQUEADO, a fim de capacitá-lo para a condução de seu negócio. Referidos treinamentos poderão ser gratuitos ou pagos, conforme divulgado pela FRANQUEADORA na respectiva ocasião, e consistirão em:

- a) Divulgação de materiais de capacitação sobre vendas e sobre produtos, disponibilizados via Internet ao FRANQUEADO, em formato de vídeos e/ou treinamentos eletrônicos (e-learning); e
- b) Realização de cursos e eventos voltados aos franqueados, presenciais ou virtuais.

10. DAS MARCAS

10.1. A FRANQUEADORA declara ter a licença não exclusiva de uso da marca NATURA, podendo, ainda, sublicenciar de forma não exclusiva referida marca ao FRANQUEADO.

10.2. A FRANQUEADORA licencia ao FRANQUEADO, por meio do presente Contrato, o direito não exclusivo de utilizar a marca NATURA em suas atividades. Por se tratar de licença de uso, a utilização da(s) marca(s) pelo FRANQUEADO não implica em nenhuma transferência de titularidade desta(s) a ele, nem lhe autoriza a usá-la(s) em qualquer outra atividade que não a descrita neste contrato.

10.3. O FRANQUEADO somente poderá utilizar as marcas licenciadas em conexão com a distribuição de PRODUTOS ou serviços expressamente autorizados pela FRANQUEADORA e estritamente dentro dos limites estabelecidos por ela.

11. DA RESCISÃO

11.1. As partes reconhecem e aceitam que este Contrato tem característica peculiar relacionada ao fato do

anúncio e comercialização dos PRODUTOS se darem via online. Por esta razão e também considerando os baixos investimentos necessários para tornar-se um FRANQUEADO, as partes aceitam que este poderá ser rescindido unilateralmente pela FRANQUEADORA após o prazo inicial de vigência previsto na cláusula 4.1, sem declinação de motivos e sem ônus, mediante notificação prévia e escrita encaminhada ao FRANQUEADO com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

11.2. O FRANQUEADO poderá rescindir unilateralmente este Contrato, a qualquer tempo, sem declinação de motivos e sem ônus, mediante comunicação prévia à FRANQUEADORA, sendo que esta terá o prazo de até 10 (dez) dias para fechar o ESPAÇO e proceder à rescisão do Contrato.

11.3. Sem prejuízo de quaisquer outras disposições deste Contrato, inclusive aplicação de eventual penalidade prevista, este Contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à parte inadimplente o direito a qualquer tipo de ressarcimento ou indenização, em qualquer um dos seguintes casos:

- a) descumprimento, por qualquer das Partes, de qualquer das obrigações previstas neste Contrato, inclusive por conta de inadimplemento ou não realização de treinamentos obrigatórios;
- b) descumprimento, por qualquer das Partes, de qualquer das obrigações previstas no TERMO DE USO DO SITE, POLÍTICA DE PRIVACIDADE e quaisquer outros documentos aplicáveis a este Contrato;
- c) descumprimento, pelo FRANQUEADO, de regras estabelecidas nos MATERIAIS, entregues pela FRANQUEADORA ao FRANQUEADO, seja em meio físico ou digital.
- d) descumprimento, pelo FRANQUEADO, das regras estabelecidas condições comerciais contidas na Cartilha de Venda Direta, a qual está disponível no site da FRANQUEADORA.

11.4. A notificação de rescisão, em qualquer hipótese, poderá ser enviada pela FRANQUEADORA ao e-mail que constar no cadastro do FRANQUEADO. Já a notificação de rescisão realizada pelo FRANQUEADO, poderá ser realizada através de contato com o Atendimento, por meio da ferramenta de chat online (http://natura-cosmeticos.custhelp.com/app/chat/chat_launch), e-mail (atendimento.rede@natura.net) ou telefone (0800 777 2467).

11.5. As partes aceitam que, em qualquer das hipóteses de denúncia descritas nos itens 11.1 e 11.2 não será devida qualquer multa ou indenização em razão da interrupção da vigência do Contrato. As partes ressalvam, contudo, a hipótese de sanções e penalidades relacionadas a outros aspectos do Contrato, que não a sua vigência, que serão aplicáveis, nos termos da cláusula 13.1, abaixo.

11.6. O presente Contrato é celebrado em caráter personalíssimo e, portanto, será automaticamente rescindido em caso de falecimento do FRANQUEADO, ou caso este se torne incapacitado para exercer suas funções como FRANQUEADO, como no caso em que seja declarado incapaz civilmente.

11.7. Rescindido o Contrato, o ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A) do FRANQUEADO será imediatamente encerrado e retirado da REDE NATURA, e o FRANQUEADO deverá cessar o uso de quaisquer APLICATIVOS que tenha adquirido.

11.8. Ao término da vigência deste Contrato, o FRANQUEADO fica proibido de utilizar as marcas licenciadas, exceto se previamente autorizado pela FRANQUEADORA ou pela titular da marca, bem como impedido de desenvolver novo site com a mesma aparência, diagramação ou lay out do ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A).

11.9. Mesmo após término da vigência deste Contrato, por qualquer motivo, todos os dados e informações coletados do CONSUMIDOR permanecerão arquivados sob gestão da FRANQUEADORA, que se reserva no direito de armazenar, tratar e utilizar os dados de acordo com as condições previstas na POLÍTICA DE PRIVACIDADE.

12. DOS ASPECTOS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS

12.1. O presente Contrato não gera qualquer vínculo ou obrigação trabalhista ou previdenciária entre FRANQUEADORA e FRANQUEADO, ou entre a FRANQUEADORA e eventuais terceiros contratados pelo FRANQUEADO.

12.2. Todos os tributos devidos em virtude da venda de PRODUTOS por meio do ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A) deverão ser recolhidos na forma da legislação tributária vigente. As Partes reconhecem e aceitam que a emissão das notas fiscais pertinentes também seguirá as regras previstas na referida legislação tributária.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Em caso de descumprimento, pelo FRANQUEADO, de quaisquer obrigações estabelecidas neste Contrato, nos TERMOS DE USO DO SITE ou da POLÍTICA DE PRIVACIDADE ou na legislação brasileira aplicável, a FRANQUEADORA poderá bloquear o ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A) até que o descumprimento cesse. O bloqueio do ESPAÇO importa na indisponibilidade de acesso ao mesmo para CONSUMIDORES e, conseqüentemente, na impossibilidade de realizar vendas através do ESPAÇO enquanto durar o bloqueio.

13.1.1. Em caso de bloqueio do ESPAÇO, a FRANQUEADORA não reembolsará ou gerará créditos ao FRANQUEADO referentes a eventuais dias de uso do ESPAÇO não usufruídos a que teria direito em virtude dos valores já pagos.

14. DO TERRITÓRIO E EXCLUSIVIDADE

14.1. As Partes reconhecem e aceitam que com relação à atuação geográfica não haverá qualquer exclusividade, sendo que haverá diversos FRANQUEADOS sem que cada um tenha região pré-determinada ou delimitada para atuar.

14.1.1. Não obstante o disposto no item acima, a FRANQUEADORA supervisionará a rede de FRANQUEADOS, monitorando o cumprimento das regras de negócio por ela instituídas, bem como a eventual prática comercial que constitua concorrência desleal, por parte do FRANQUEADO, tendo em vista os termos da legislação de defesa da concorrência vigente.

14.2. Nenhuma das Partes possui obrigação de exclusividade uma com a outra, de modo que a FRANQUEADORA poderá firmar contratos semelhantes a este com terceiros, assim como o FRANQUEADO poderá firmar contratos para revenda de produtos de outras empresas.

14.2.1. Em que pese a ausência de exclusividade, ao FRANQUEADO será vedado comercializar produtos não autorizados pela FRANQUEADORA em seu ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A) na REDE NATURA.

15. DAS RESPONSABILIDADES

15.1. É de responsabilidade exclusiva da FRANQUEADORA operacionalizar a entrega, aos CONSUMIDORES, dos PRODUTOS por eles adquiridos no ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A), a qual se dará pela DISTRIBUIDORA.

15.1.1. A entrega está condicionada à confirmação do pagamento, pelo CONSUMIDOR, do preço e valor do frete informado no ato da compra. Referida confirmação será feita pela empresa de MEIO DE PAGAMENTO.

15.1.2. O PRODUTO NATURA será entregue diretamente no endereço indicado pelo CONSUMIDOR, no prazo informado no momento de finalização do pedido.

15.1.3. No momento da realização da compra o CONSUMIDOR será informado se seu endereço de entrega é

atendido pela REDE NATURA. Informações sobre as áreas de entrega atendidas podem ser obtidas pelo FRANQUEADO na própria REDE NATURA.

15.2. A FRANQUEADORA envidará seus melhores esforços para que os servidores que hospedam a REDE NATURA e o ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A) funcionem com alta confiabilidade, e estejam disponíveis pela maior quantidade de tempo possível, maximizando as vendas. Porém, o FRANQUEADO reconhece e aceita que o funcionamento desses servidores poderá ser afetado por inúmeros fatores que estão fora do controle e diligência da FRANQUEADORA, motivo pelo qual a FRANQUEADORA não garante o funcionamento e disponibilidade ininterrupta do ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A).

15.2.1. Não será de responsabilidade da FRANQUEADORA qualquer indisponibilidade do ESPAÇO DO(A) FRANQUEADO(A) que decorra de falhas que fujam ao controle e diligência da FRANQUEADORA, incluindo mas sem limitação: (i) falhas nas operadoras interconectadas à rede; (ii) falhas relacionadas ao equipamento do FRANQUEADO ou ao serviço de provimento de acesso à Internet por ele contratado; e (iii) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

15.3. O acesso à REDE NATURA poderá estar temporariamente indisponível, a qualquer momento, em caso de interrupções necessárias em razão de serviços de manutenção de qualquer natureza, ou falhas na operação dos servidores, das empresas fornecedoras de energia elétrica, empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, casos fortuitos, força maior, ou ações de terceiros que não sejam do controle da FRANQUEADORA.

16. DAS ALTERAÇÕES NO CONTRATO

16.1. O presente contrato poderá ser alterado pelas Partes mediante acordo escrito, o qual será celebrado pelas partes e por duas testemunhas, podendo ser por meio de assinatura digital, ressalvado o disposto no item abaixo.

16.1.1. Ao propor uma alteração no presente Contrato, a FRANQUEADORA poderá notificar o FRANQUEADO por e-mail a respeito de referida alteração, concedendo-lhe o mesmo prazo de rescisão mencionado na cláusula 11.1 para que aceite as alterações propostas. Caso o FRANQUEADO não concorde com as alterações, deverá manifestar expressamente sua discordância, sinalizando à FRANQUEADORA que não aceita as alterações propostas e que prefere rescindir o Contrato.

16.1.2. Caso o FRANQUEADO não se manifeste até o término do prazo oferecido para aceite das alterações propostas, conforme mencionado acima, seu ESPAÇO será bloqueado por prazo indeterminado, podendo a FRANQUEADORA então rescindir o presente Contrato.

16.2. O ANEXO 1 – VALORES poderá ser alterado unilateralmente pela FRANQUEADORA, desde que divulgada sua nova versão ao FRANQUEADO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É expressamente proibido ao FRANQUEADO ceder ou transferir, no todo ou em parte, a que título for, os direitos e obrigações resultantes do mesmo.

17.2. O FRANQUEADO autoriza expressamente a FRANQUEADORA a utilizar suas informações pessoais com os

propósitos indicados nesta cláusula, inclusive transferir essas informações a terceiros nos casos previstos a seguir: (i) prestação dos serviços disponibilizados pela FRANQUEADORA; (ii) manter atualizado o cadastro do FRANQUEADO para fins de contato por qualquer meio de comunicação; (iii) coordenar atividades de capacitação, reuniões informativas, workshops, etc.; (iii) criar estatísticas de venda e outros indicadores relacionados às atividades do FRANQUEADO, sendo autorizado, por este último, o envio de mensagens eletrônicas (e-mail e/ou SMS) e ligações telefônicas, pela FRANQUEADORA, relacionadas a tais campanhas e ações; (iv) coordenar atividades de promoção, incentivos de venda, marketing ou publicidade direcionada de produtos FRANQUEADORA; (v) ações de reconhecimento ou prêmios do FRANQUEADO; (vi) verificação de fraudes; (vii) cumprimento de ordem legal ou judicial; e (viii) constituir, defender ou exercer regularmente direitos em âmbito judicial ou administrativo

17.3. A FRANQUEADORA somente revelará, transmitirá ou permitirá, acesso de terceiros as informações pessoais do FRANQUEADO nos seguintes casos: (i) quando o FRANQUEADO autorizar expressamente; (ii) para o desenvolvimento das atividades comerciais da Natura ou quando a FRANQUEADORA terceirizar serviços para desenvolvimento de seus negócios, neste caso os terceiros se obrigam a guardar as informações com o mesmo nível de confidencialidade que a Natura; (iii) para a proteção dos interesses da Natura em qualquer tipo de conflito, incluindo ações judiciais; (iv) no caso de transações e alterações societárias envolvendo a Natura, hipótese em que a transferência das informações será necessária para a continuidade dos serviços; e (v) mediante ordem judicial ou pelo requerimento de autoridades administrativas ou, ainda, se a lei vigente assim o exigir.

17.4 A FRANQUEADORA trabalha em parceria com diversas empresas, de modo que o FRANQUEADO poderá, por si só e a seu exclusivo critério, contratar diretamente com tais empresas. A FRANQUEADORA se isenta de qualquer responsabilidade decorrente desta contratação.

17.5. O FRANQUEADO declara que leu com atenção e aceita os Termos de Uso do Rede Natura, contidos no Anexo II ao presente Contrato, que tem a finalidade de orientar o acesso e uso do site e aplicativos disponibilizado e mantido pela FRANQUEADORA.

17.6. O FRANQUEADO, da mesma forma, se compromete a ler com atenção a Política de Privacidade da FRANQUEADORA, a fim de conhecer os termos e condições em que suas informações pessoais serão coletadas, armazenadas, utilizadas e protegidas nos sites e aplicativos da FRANQUEADORA.

17.7. A FRANQUEADORA poderá contatar o FRANQUEADO por meio do endereço eletrônico fornecido em seu cadastro. O FRANQUEADO poderá contatar a FRANQUEADORA por meio do e-mail: atendimento.rede@natura.net

17.8. A manifestação da vontade efetuada pelo FRANQUEADO, ao aceitar este Contrato, não poderá ser questionada pelo mero fato de ter sido celebrado por meios eletrônicos. Para todos os fins de direito, este Contrato equivale a um documento particular, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001.

17.9. O FRANQUEADO aceita o meio tecnológico adotado, para comprovação da autoria e integridade do presente documento em forma eletrônica, a ser empregado pela FRANQUEADORA para celebração do Contrato, para fins do §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, presumindo-se como verdadeiros em relação às partes a autoria e integridade do Contrato em formato eletrônico.

17.10. Observado o disposto na Lei nº 8.955 de 15.12.1994, no caso de um tribunal ou juízo competente julgar ilegal, nula ou ineficaz qualquer estipulação deste Contrato, as estipulações restantes permanecerão em plena força e vigor. Caso a estipulação ou estipulações julgadas ilegais, nulas ou ineficazes sejam de ordem a afetar substantivamente o equilíbrio das Partes perante o presente acordo, elas deverão negociar, de boa fé, uma alternativa que, não contendo os vícios da estipulação ou estipulações invalidadas, reflitam, na maior extensão

possível, as suas intenções originárias.

17.11. A tolerância de uma parte para com a outra, relativamente a descumprimento de qualquer das obrigações ora assumidas, não será considerada novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra o fiel cumprimento deste Contrato, a qualquer tempo.

17.12. As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente da interpretação ou execução do presente Contrato.

17.13. É parte integrante do presente Contrato o ANEXO 1 – VALORES.

17.14. E por estarem, assim, as Partes, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no, eletronicamente, o FRANQUEADO, e digitalmente, a FRANQUEADORA, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

17.15 O presente Contrato de Franquia está registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo, sob microfilme de nº 1361092.

São Paulo.

Assinaturas:

FRANQUEADORA:

FRANQUEADO:

[Assinado digitalmente na forma da Medida Provisória nº 2.200-2]

[Assinado eletronicamente pelo FRANQUEADO qualificado na última página deste documento eletrônico]

TESTEMUNHAS:

[Assinado digitalmente na forma da Medida Provisória nº 2.200-2]

[Assinado digitalmente na forma da Medida Provisória nº 2.200-2]

ANEXO 1 – VALORES

A) KIT INICIAL: Os valores a serem pagos pelo FRANQUEADO dependem de qual Kit Inicial o mesmo adquiriu, conforme descrito a seguir: Kit Inicial 1, com o valor de R\$169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos) e Kit Inicial 2, com o valor de R\$102,90 (cento e dois reais e noventa centavos).

B) TAXA DE PUBLICIDADE: até 7,5% (sete e meio por cento) sobre o valor da venda (sem contabilizar o valor do frete e eventuais descontos oferecidos pelo FRANQUEADO ao CONSUMIDOR).
Paga pelo FRANQUEADO à FRANQUEADORA, a cada venda realizada pelo FRANQUEADO.

C) ROYALTIES: até 12% (doze por cento) sobre o valor da venda (sem contabilizar o valor do frete e eventuais descontos oferecidos pelo FRANQUEADO ao CONSUMIDOR).
Pagos pelo FRANQUEADO à FRANQUEADORA, a cada venda realizada pelo FRANQUEADO.

D) VALOR DOS PRODUTOS:
Pago pelo FRANQUEADO à DISTRIBUIDORA, a cada venda realizada pelo FRANQUEADO.

E) LUCRO DO FRANQUEADO:

O lucro do FRANQUEADO sobre as vendas realizadas em seu ESPAÇO na REDE NATURA será o resultado do valor do produto vendido (não contabilizado o valor do frete), abatidos os valores correspondentes aos itens B, C e D acima.

O lucro* do FRANQUEADO sobre as vendas realizadas através da plataforma Rede Natura será de acordo com o seu nível no plano de crescimento do modelo presencial (semente até 12% líquido, bronze até 14% líquido, prata até 16% líquido, ouro até 18% líquido e diamante até 20% líquido), ou seja, será um lucro progressivo.

Deste lucro, será deduzido ainda o valor de eventuais descontos oferecidos pelo FRANQUEADO ao CONSUMIDOR.

*Exceto para produtos da linha Crer Para Ver e Material de apoio, que não possuem margem de lucro para a CND.

F) CRER PARA VER:

Crer Para Ver é uma linha de produtos não cosméticos cujo lucro é inteiramente investido em projetos educacionais. Devido a este caráter social, o FRANQUEADO e a FRANQUEADORA não possuirão retorno financeiro com as vendas de Crer Para Ver, portanto, não haverá LUCRO DO FRANQUEADO na venda de produtos CRER PRA VER.

Para mais informações, é possível consultar a página de Crer Para Ver na internet: <http://www.institutonatura.org.br/cpv/crer-para-ver/>

G) MATERIAL DE APOIO:

Para os materiais de apoio cobramos apenas o valor de custo dos produtos e valores operacionais, por estes motivos estes itens não possuem retorno financeiro.

ANEXO II – TERMOS DE USO REDE NATURA

Seja bem-vindo à Rede Natura!

Os presentes Termos de Uso (doravante “Termos”) têm como finalidade orientar o acesso e uso do Portal “Rede Natura” (“Portal”) disponibilizado e mantido pela Natura Biosphera Franqueadora Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.537.286/0001-16, com sede na Avenida Alexandre Colares, nº 1188, Prédio 1, Sala A, Vila Jaguara, São Paulo/SP, CEP 05106-000 (“Natura”), com o objetivo de fomentar as relações entre consumidores e Franqueados Natura Digital (“Franqueado(s)”), por meio de espaços virtuais, criando novas formas de relacionamento, comunicação e comercialização.

Por meio do Portal, você (doravante “Franqueado” ou “Você”) poderá comercializar produtos Natura, conforme condições constantes nestes Termos, e de acordo com as informações apresentadas por meio do Portal.

Os presentes Termos deverão ser checados periodicamente por Você, estando disponíveis para leitura, a qualquer tempo, por meio do Portal.

Em caso de quaisquer dúvidas sobre o quanto disposto nestes Termos, não hesite em entrar em contato com a Natura por meio da página “Fale Conosco”, disponível em [inserir link]

1 ACEITAÇÃO DESTES TERMOS

1.1. O aceite livre, expresso e informado aos presentes Termos se dará no momento em que o Franqueado clicar no botão “Aceito”, quando de seu primeiro acesso ao Portal, estando a utilização deste condicionada à integral aceitação do quanto disposto no presente documento, sendo certo que, caso Você não concorde com o quanto aqui estipulado, deverá se abster de utilizar o Portal.

1.1.1. Você, desde já, declara estar ciente de que poderá, a qualquer momento, revogar o consentimento fornecido quando de seu primeiro acesso ao Portal, conforme descrito no Item 1.1, por meio de pedido encaminhado aos nossos canais de atendimento. Contudo, Você também compreende que a revogação de referido consentimento importará, também, na cessação do seu acesso ao Portal, não lhe sendo possível fazer uso de suas funcionalidades.

1.2. Exceto em caso de expressa previsão legal em sentido contrário, Você compreende que os presentes Termos poderão ser atualizados ou modificados a qualquer momento, a exclusivo critério da Natura, independentemente de qualquer formalidade e/ou comunicação, cabendo ao Franqueado verificar novamente o conteúdo destes Termos a cada modificação, conforme data de atualização constante no final deste documento.

1.3. A continuidade da utilização do Portal por Você implicará na irrestrita aceitação das condições apresentadas nestes Termos, incluindo as alterações que porventura venham a ser realizadas em referidas condições.

2 ACESSO AO PORTAL

2.1. Você compreende que, para acessar o Portal, deverá fornecer o seu login e senha de acesso, após o cadastro do Franqueado, no sistema do Portal.

2.1.1. LEMBRE-SE! O login e a senha de acesso ao Portal são de uso exclusivo, pessoal e intransferível, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a guarda e o sigilo de suas credenciais de acesso, bem como eventual uso indevido de suas credenciais por terceiros. Para maior segurança, Você não deverá utilizar senhas facilmente identificáveis, tais como nome, placa de veículo, número de telefone, data de aniversário, entre outros. Ainda, recomendamos que utilize computador com recursos de segurança e, periodicamente, altere sua senha de acesso ao Portal, a fim de dificultar qualquer utilização indevida.

2.2. Caso você ainda não seja um Franqueado, poderá realizar seu cadastro por meio do Portal ou pelo endereço eletrônico <https://accounts.natura.com/auto?country=brazil> (“Portal”).

2.2.1. No momento do cadastro, Você precisará fornecer alguns dados pessoais e certos documentos,

os quais serão coletados e armazenados pela Natura, nos termos destes Termos de Uso e da Política de Privacidade Natura.

2.2.1.1. Você se compromete a prestar informações verdadeiras, responsabilizando-se civil e criminalmente pela autenticidade dessas e assumindo o compromisso de atualização dos dados informados, em caso de alteração, em especial o endereço e telefone.

2.2.1.2. O Franqueado é comunicado, neste ato, sobre a inclusão de seus dados pessoais nas bases de dados da Natura, os quais serão tratados conforme previsto na Política de Privacidade, concordando expressamente que esta inclusão não constitui violação de seus direitos da personalidade, como sua intimidade, vida privada, honra e/ou imagem, em virtude da natureza dos dados cadastrados.

2.2.2. Para concluir seu cadastro no Portal, Você deverá contratar o Santander e o WIRECARD (empresa prestadora de serviços de soluções de pagamentos online), assumindo as despesas decorrentes da contratação, para viabilizar o recebimento do lucro auferido pela venda direta dos Produtos. Para isso, é necessário possuir conta bancária própria (conta corrente ou conta poupança, com exceção de conta salário), indicar um cartão de crédito para cobrança da Taxa de Adesão e da Mensalidade, além de enviar por e-mail os documentos pessoais digitalizados. Por meio da aceitação destes Termos, Você compreende e anui que tais documentos sejam compartilhados entre o Santander, WIRECARD e a Natura.

2.2.3. A Natura se reserva o direito de utilizar todos os meios válidos e possíveis para identificar o Franqueado, bem como solicitar dados adicionais e documentos que, a seu exclusivo critério, entenda serem pertinentes a fim de conferir a veracidade dos dados pessoais informados.

2.2.3.1. Neste sentido, Você compreende que todo e qualquer documento inserido no Portal deverá ser verídico e válido, sob pena de seu cadastro vir a ser rejeitado

2.2.3.2. Caso a Natura decida checar a veracidade dos dados cadastrais fornecidos pelo Franqueado e se constate dados incorretos ou inverídicos, ou ainda caso o Franqueado se furte ou se negue a enviar os documentos requeridos, a Natura poderá bloquear, suspender temporariamente ou cancelar definitivamente o seu cadastro, sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias e oportunas.

2.2.3.3. Havendo aplicação de qualquer das sanções acima referidas, automaticamente serão cancelados e excluídos os conteúdos inseridos pelo Franqueado, no Portal, não lhe cabendo qualquer indenização ou ressarcimento.

2.3. No Portal, poderão se cadastrar todos os indivíduos plenamente capazes, nos termos da legislação brasileira. Em outras palavras, Você compreende que menores de 18 (dezoito) anos de idade, exceto os emancipados, nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Código Civil Brasileiro, não poderão ser Franqueados, sendo terminantemente vedado o seu cadastro no Portal.

2.4. Por meio do aceite a estes termos, Você compreende que não poderá utilizar, como login ou na URL relacionada ao seu “Espaço do Franqueado”, qualquer nome ou termo de caráter ofensivo ou ilegal, que estejam aptos a induzir terceiros a erro ou que se confundam com a marca Natura, suas submarcas, seus produtos, bem como com produtos e marcas de outras empresas, concorrentes ou não, direitos autorais e conexos da Natura ou de terceiros, direitos de personalidade de terceiros e ainda, que de qualquer forma sejam considerados inadequados, ou que já estejam em uso por outro usuário, a exclusivo critério da Natura.

2.5. Concluído o processo acima mencionado, tendo o seu cadastro sido aprovado pela Natura, Você terá acesso a todas as funcionalidades do Portal, especialmente ao espaço do franqueado (“Espaço do Franqueado” - página virtual mantida pelo Franqueado na rede Natura, com a finalidade exclusiva de relacionamento com o consumidor e venda direta on-line de produtos). NOSSOS PARABÉNS!!!

3. ESPAÇO DO FRANQUEADO

3.1. Por meio do Espaço do Franqueado, no Portal, a Natura disponibiliza a Você página de internet com a finalidade exclusiva de anúncio e venda direta de produtos Natura.

3.1.1. O Portal poderá disponibilizar, ainda, ao consumidor, ferramentas de busca para que o Espaço do Franqueado seja localizado, permitindo assim seu direcionamento por meio de termos de busca definidos pela Natura.

3.2. O Espaço do Franqueado conterá seu nome e/ou apelido e fotografia pessoal para que o consumidor tenha meios de identifica-lo no Portal. Você compreende que o nome e/ou apelido e fotografia do Franqueado não poderão utilizar ou violar marcas, submarcas, direitos autorais e/ou conexos da Natura e/ou de terceiros, bem como direitos da personalidade de terceiros.

3.3. Na exposição do portfólio de produtos, a descrição destes, seu preço, valor do frete, condições e formas de pagamento serão disponibilizados de forma automatizada, pela Natura, a seu exclusivo critério.

3.4. A partir do acesso ao Espaço do Franqueado de sua preferência, o consumidor poderá adquirir os produtos mediante pagamento do preço e valor de frete informados no ato da compra.

3.5. Por meio do aceite aos presentes Termos, Você se declara ciente de ser o único e exclusivo responsável por todas as informações e documentos fornecidos e/ou inseridos no Portal, responsabilizando-se, inclusive perante terceiros, por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de informações incorretas, incompletas ou inverídicas inseridas neste.

3.6. Você reconhece, ainda, que a inclusão de qualquer informação inverídica, falsa, desatualizada ou adulterada no Portal o sujeitará a todas as sanções aplicáveis, constantes na legislação brasileira, inclusive em âmbito criminal.

4. OBRIGAÇÕES DO FRANQUEADO AO UTILIZAR O PORTAL

4.1 Ao utilizar o Portal, o Franqueado declara e reconhece que:

a. Utilizará o Portal unicamente com intuito lícito, relacionado exclusivamente à sua finalidade original, qual seja, anúncio e venda direta de produtos da marca Natura ou outros produtos diversos cuja comercialização esta última, a seu exclusivo critério, venha a autorizar;

b. Não violará quaisquer direitos de propriedade industrial e intelectual da Natura ou de terceiros, bem como não violará direitos de personalidade de terceiros;

c. Não utilizará, armazenará, distribuirá, transmitirá, reproduzirá, ou de qualquer forma colocará à disposição de terceiros textos, mensagens, fotografias, vídeos, ilustrações e arquivos em geral, que violem direitos da Natura ou de terceiros, de qualquer tipo; contenham conteúdo delituoso, difamatório, infame, violento, pornográfico ou contrário à lei, à moral e aos bons costumes; contenham conteúdo discriminatório em razão de sexo, raça, religião, condição social, idade, crença, e qualquer outro; contenham conteúdo que possa induzir a um estado de ansiedade ou temor; induzam ou incitem os usuários do Portal a se envolverem em práticas perigosas, de risco, ou nocivas à integridade física e psíquica; contenham informações falsas, inexatas, exageradas, ou que de qualquer forma induzam a erro o Consumidor; sejam contrários à intimidade, honra, reputação e/ou privacidade de qualquer pessoa ou, nas três últimas hipóteses, de qualquer empresa; constituam publicidade ilícita ou enganosa e/ou concorrência desleal; causem dificuldades ao normal funcionamento do Portal; entre outras que possam ser nocivos a terceiros e à Natura, a estes não se limitando;

d. Não utilizará o Portal para cometer e/ou tentar cometer atos que tenham como objetivo: obter acesso não autorizado a outro computador, servidor ou rede; interromper o serviço de servidores, ou rede de computadores mediante utilização de qualquer método ilícito; burlar qualquer sistema de autenticação ou de segurança; vigiar secretamente a Natura ou terceiros; praticar espionagem industrial; acessar informações confidenciais, de qualquer natureza, tais como nome de usuários ou senhas de acesso de outro usuário da Internet que esteja vulnerável;

e. É vedada a inserção, no Portal, de conteúdo que incorpore vírus ou outros elementos físicos ou eletrônicos que possam causar danos e/ou impedir o normal funcionamento da rede, do sistema ou de equipamentos informáticos da Natura ou de terceiros;

- f. Não poderá inserir ou produzir no Portal, ou por qualquer meio, conteúdo ilícito, que viole os direitos de terceiros ou que seja de qualquer modo contrário a moral e aos bons costumes geralmente aceitos;
- g. É vedada a inserção no Portal de conteúdo que provoque, por suas características (tais como forma, extensão etc.), dificuldades no normal funcionamento do Portal;
- h. Respeitará toda e qualquer legislação brasileira vigente e aplicável à utilização do Portal; e
- i. Deverá manter sempre seu cadastro devidamente atualizado, especialmente seu endereço, informações de contato e pagamento.

4.2 Assim, Você se compromete a utilizar o Portal e o seu conteúdo, ou seja, os textos, imagens, fotografias, gráficos, ícones, tecnologia, links e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, incluindo o software do Portal, desenhos gráficos e códigos fonte (em conjunto, "Conteúdo(s)"), de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro, com a moral e os bons costumes geralmente aceitos, com os presentes Termos e eventuais instruções adicionais existentes no Portal.

4.3 Você, ainda, deverá se abster de obter - ou de tentar obter - os Conteúdos por quaisquer meios distintos daqueles que, em cada caso, tenham sido colocados à disposição para tais propósitos.

4.4 Em qualquer circunstância, Você será o único e exclusivo responsável pelo uso que fizer do Portal, eximindo a Natura de qualquer responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido ou inadequado que o Franqueado fizer do Portal, inclusive em face de terceiros.

4.5 No caso de descumprimento de alguma das obrigações ora estabelecidas, a Natura se reserva o direito de bloquear e/ou remover o Espaço do Franqueado do ar imediatamente, bem como excluir o cadastro do Franqueado ou conteúdos publicados, sem necessidade de comunicação prévia e sem prejuízo de comunicar as autoridades competentes, a seu exclusivo critério.

5 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FRANQUEADO

5.1 A Natura disponibiliza a Você o Serviço de Atendimento ao Franqueado, por meio de canais de voz, no número 0800 777 2467 (de segunda a sábado das 09h às 21h; exceto feriados) e Internet, por meio do endereço rede.natura.net/atendimento (formulário de mensagem e chat on-line) para atendimento de críticas, sugestões, elogios, informações e/ou reclamações.

5.1.1 Atenção! Somente serão aceitas reclamações realizadas pelo próprio Franqueado.

6 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

6.1 Para maior segurança, quando da utilização do Portal, é recomendável que Você leia as Cartilhas de Segurança para Internet, desenvolvidas pelo NIC-BR Security Office, atualmente disponíveis no endereço <http://cartilha.cert.br/>, para imediata adoção das medidas recomendadas. Assim, você garante não apenas a segurança de suas informações, como também de todos os usuários do Portal.

6.2 Caso Você identifique qualquer material que entenda ser ofensivo, ilegal, ou atentatório à moral e aos bons costumes, disponibilizado em qualquer Espaço do Franqueado, deverá imediatamente comunicar a Natura, por meio dos canais disponíveis no endereço <http://rede.natura.net/atendimento>, para que esta possa apurar a denúncia, ficando a responsabilidade da Natura limitada à remoção deste material apenas se considerada procedente a sua indicação.

7. TENTATIVAS DE ACESSO NÃO AUTORIZADAS

7.1. O acesso a áreas restritas dentro do Portal somente será permitido ao Franqueado devidamente cadastrado, mediante utilização de seu login e senha, sendo tais áreas consideradas de acesso exclusivo.

7.2. Neste sentido, Você se declara ciente de que, se alguma falha no sistema for encontrada, a qual permita seu acesso a qualquer área restrita do Portal, ainda que por mera tentativa e erro de acerto de senha, ainda assim Você poderá vir a ser responsabilizado, em decorrência de sua conduta.

8. DURAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO ACESSO

8.1 O acesso ao Portal é concedido ao Franqueado por prazo indeterminado. No entanto, a Natura poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, descontinuar-lo, sem necessidade de aviso prévio

ao Franqueado, e sem que tal fato enseje discussões ou ônus de qualquer natureza. Caso isso ocorra, contudo, a Natura cumprirá as obrigações assumidas até a data de descontinuação do Portal.

8.2. Ainda, a Natura está facultada a dar por terminado, suspender ou interromper unilateralmente, a qualquer momento e sem necessidade de prévio aviso, especialmente em decorrência de suspeita de uso indevido ou ilícito do Portal, o acesso do Franqueado, sem que qualquer indenização seja devida em razão disso.

8.3. A violação de quaisquer das disposições constantes nestes Termos poderá acarretar ao Franqueado o imediato cancelamento de seu acesso ao Portal e o fechamento de seu Espaço de Franqueado, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem prejuízo do Franqueado responder pelos eventuais danos causados, além de sanções criminais, de acordo com sua conduta, nos termos da legislação vigente no Brasil.

8.4. Você está ciente de que o acesso ao Portal dependerá da manutenção de uma conta de acesso à Internet, não sendo de responsabilidade da Natura fornecê-la, cabendo exclusivamente a Você a aquisição e/ou aluguel de equipamentos, bem como sua manutenção e integração com a rede de comunicações, assim como dos programas de computador necessários à utilização do Portal.

9. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1 Além das demais hipóteses de isenção de responsabilidade previstas neste documento, a Natura não se responsabilizará:

- a. Por quaisquer danos decorrentes da interrupção do acesso ao Portal, ou por falhas de funcionamento;
- b. Pela defraudação da utilidade que o Franqueado possa ter atribuído ao Portal, pela falibilidade do mesmo, ou por qualquer dificuldade de acesso;
- c. Pela existência de quaisquer elementos nocivos que possam produzir alterações nos sistemas informáticos dos Franqueados (software e/ou hardware) ou nos documentos eletrônicos armazenados no sistema informático;
- d. Por quaisquer hyperlinks disponibilizados no Portal, sendo certo que não há verificação prévia do conteúdo de qualquer hyperlink, e que as páginas, por meio destes acessadas, estão sujeitas a outros termos de uso e políticas de privacidade, referentes aos quais a Natura não possui qualquer ingerência;
- e. Por atos de terceiros, que logrem êxito em coletar ou utilizar, por quaisquer meios, dados cadastrais e informações disponibilizadas por Você, bem como que gerem qualquer dano ao seu Espaço do Franqueado;
- f. Pelos textos, mensagens, fotografias, vídeos e arquivos em geral, publicados pelos Franqueados no Portal;
- g. Pelos danos e prejuízos de toda natureza que possam decorrer do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter de quaisquer das informações fornecidas pelo Franqueado, em decorrência de falha exclusivamente atribuível a ele;
- h. Por perdas e danos causados pela utilização irregular dos serviços prestados pela Natura, ou pela utilização inadequada dos equipamentos por Você, excluindo da responsabilidade da Natura, ainda, a ocorrência de efeitos de caso fortuito e força maior;
- i. Por danos, de qualquer natureza, eventualmente causados ao Franqueado durante o acesso a sites de terceiros, mesmo que inseridos no Portal;
- j. Por quaisquer prejuízos, a qualquer título, que possam advir de decisões do consumidor, baseadas nas opiniões e recomendações contidas em conteúdos exibidos pelo Franqueado, em seu Espaço do Franqueado, sendo tais opiniões e recomendações por conta e risco exclusivo do Franqueado;
- k. Pelo uso do Portal em desacordo com o disposto nestes Termos e na legislação vigente e aplicável; e

I. Por falhas ou informações recebidas de modo incompleto pela Natura ou seus Parceiros, que dificultem ou impeçam a entrega dos produtos ou a finalização dos pedidos.

9.2 As postagens inseridas no Portal por Você, tais como perguntas, respostas, comentários, textos, fotos, vídeos, informações sobre o perfil (nome, fotografia, região, etc.), bem como conteúdos disponibilizados em razão de promoções, ações e marketing providas pelo Portal, ainda que não sejam postados pela Natura, são de sua única e exclusiva responsabilidade, e serão tratadas como públicas, podendo, inclusive, ser indexada por mecanismos de buscas na Internet.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1 Todos os direitos de propriedade intelectual referentes a qualquer material disponibilizado no Portal, tais como textos, marcas, logos, fotografias, gráficos, imagens, links, conteúdos audiovisuais ou sonoros, software, desenhos gráficos e códigos fontes, entre outros, são de titularidade única e exclusiva da Natura ou de terceiros que autorizaram seu uso, sendo vedada sua cópia, reprodução, ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, nos termos das Leis 9.610/98, 9.609/98 e 9.279/96.

10.2 Todas as marcas, os nomes comerciais ou logotipos de qualquer espécie disponibilizados no Portal são de propriedade da Natura ou de terceiros que autorizaram seu uso, sem que o acesso a ou utilização do Portal possam ser entendidos como autorização para que o Franqueado possa citar tais marcas, nomes comerciais e logotipos.

10.3 Você será o único e exclusivo responsável em responder a quaisquer pleitos, demandas, despesas, processos e/ou inquéritos, em relação à eventual violação de direitos de propriedade intelectual ou industrial, relacionados aos materiais utilizados por Você, no Portal.

10.4 Caso Você apure a ocorrência de violação de direitos relativos à propriedade intelectual e/ou industrial, basta formalizar uma denúncia à Natura, por meio do Portal (disponível no endereço <http://rede.natura.net/atendimento>), a qual se compromete a adotar todas as providências necessárias para cessar a veiculação do conteúdo infrator.

10.5. Você está ciente que todo conteúdo enviado ao Portal pertencerá, de forma automática e exclusiva, à Natura, referente aos quais Você não terá quaisquer direitos relacionados ao campo da propriedade intelectual e industrial.

10.6 Você compreende que, ao remeter para o Portal ideias, sugestões, informações, não se restringindo a estas, concede automaticamente à Natura uma licença global, gratuita, exclusiva, não revogável e pelo prazo legal de vigência dos direitos autorais patrimoniais ou outro estabelecido por futura alteração legislativa de todo conteúdo publicado no Portal.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Franqueado declara, por meio do aceite aos presentes Termos, que todos os dados eventualmente fornecidos são verdadeiros, sob as penas da lei.

11.2. Se qualquer parte destes Termos for considerada inválida ou inexecutável, essa parte deve ser interpretada de acordo com a lei aplicável, para refletir, na medida do possível, a intenção original das partes, permanecendo as demais disposições em pleno vigor e efeito.

11.3. A falha da Natura em exigir quaisquer direitos ou disposições dos presentes Termos não constituirá renúncia, podendo exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

11.4. Os presentes Termos poderão ser alterados a qualquer momento e a exclusivo critério da Natura, de modo a fornecer maior segurança ao Franqueado, desde que não haja vedação legal nesse sentido, sendo que a versão deste documento entrará em vigor quando de sua disponibilização no próprio Portal. O Franqueado somente será comunicado de eventuais alterações nestes Termos em decorrência de obrigação legal.

12. CONTATO

12.1 O Franqueado poderá entrar em contato com a Natura por meio dos nossos canais de atendimento.

12.2 A Natura poderá entrar em contato com o Franqueado, e esta comunicação será considerada válida, por meio de qualquer informação de contato por ele disponibilizada quando do preenchimento de seu cadastro. Os comunicados emitidos por meio do Portal também serão considerados válidos.

13 LEI APLICÁVEL E FORO

13.1 Estes Termos serão regidos, interpretados e executados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, independentemente dos conflitos dessas leis com leis de outros estados ou países, sendo competente o Foro da Comarca do Franqueado para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento. O Franqueado consente, expressamente, com a competência desse juízo, e renuncia, neste ato, à competência de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

19.8 Rede Natura – Política de Privacidade

Os presentes Termos da Política de Privacidade (doravante “Termos”) têm como finalidade informar os termos e condições em que suas informações pessoais serão armazenadas, utilizadas, protegidas e mantidas nos sites e aplicativos disponibilizados pela Natura Cosméticos S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.673.990/0001-77 com sede na Avenida Alexandre Colares, nº 1188, Vila Jaguara, São Paulo/SP, CEP 05106-000 e Natura Biosphera Franqueadora Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.537.286/0001-16, com na Avenida Alexandre Colares, nº 1188, Prédio 1, Sala A, Vila Jaguara, São Paulo/SP, CEP 05106-000 (em conjunto “Natura”), para a sua organização e aproveitamento (em conjunto “Sites e Aplicativos”).

Os presentes Termos, que deverão ser checados periodicamente por Você, estarão disponíveis para leitura, a qualquer momento, por meio do Sites e Aplicativos.

Em caso de quaisquer dúvidas sobre o quanto disposto nestes Termos, não hesite em entrar em contato com a Natura por meio dos nossos canais de atendimento.

1 ACEITAÇÃO DESTES TERMOS

1.1 O aceite livre, expresso e informado aos presentes Termos se dará no momento do clique do no botão “Aceito”, quando de seu primeiro acesso ao Sites e Aplicativos, estando a utilização destes condicionada à integral aceitação do quanto disposto no presente documento. Caso Você não concorde com o quanto aqui estipulado, deverá se abster de utilizar os Sites ou Aplicativos.

1.1.1. Você, desde já, declara estar ciente de que poderá, a qualquer momento, revogar o consentimento fornecido quando de seu primeiro acesso, conforme descrito no Item 1.1, por meio de pedido encaminhado aos nossos canais de atendimento. Contudo, Você também compreende que a revogação de referido consentimento importará, também, na cessação do Seu acesso aos Sites e Aplicativos.

1.2 Exceto em caso de expressa previsão legal em sentido contrário, Você compreende que os presentes Termos poderão ser atualizados ou modificados a qualquer momento, a exclusivo critério da Natura, independentemente de qualquer formalidade e/ou comunicação, cabendo a Você verificar novamente o conteúdo destes Termos a cada modificação, conforme data de atualização constante no final deste documento.

1.3 A continuidade da utilização dos Sites e Aplicativos implicará na irrestrita aceitação das condições apresentadas nestes Termos, incluindo as alterações futuras que porventura venham a ser realizadas.

2 INFORMAÇÕES QUE A NATURA COLETA

2.1 Para o devido funcionamento dos Sites e Aplicativos, Você compreende que são coletados, basicamente, dois tipos de informações: (i) dados fornecidos ativamente por Você e (ii) dados gerados automaticamente quando da utilização dos Sites e Aplicativos.

(i) Informações fornecidas ativamente: Correspondem às informações inseridas ativamente por Você, nos Sites e Aplicativos, os dados pessoais fornecidos quando do preenchimento de Seu cadastro, consistentes em (i) nome completo, (ii) sexo, (iii) CPF, (iv) data de nascimento, (v) documento de identidade, (vi) endereço residencial, (vii) telefone, (viii) e-mail, entre outros que possam vir a ser requeridos para uso das funcionalidades dos Sites e Aplicativos. Ademais, Você compreende que todas as informações relacionadas às transações realizadas por meio dos Sites e Aplicativos também serão armazenadas pela Natura.

(ii) Informações coletadas automaticamente: Além das informações mencionadas no item anterior, a cada acesso aos Sites e Aplicativos, a Natura coletará informações geradas automaticamente, especialmente IP (com data e hora) e origem do IP, podendo, no entanto, ser coletadas também características do dispositivo de acesso, do navegador, informações sobre cliques, páginas acessadas, qualquer

termo de procura digitado nos Sites e Aplicativos, aplicativos existentes no Seu aparelho celular e suas atividades nestes, dados de geolocalização, dentre outros. Para a coleta de tais informações poderão ser utilizadas diversas tecnologias padrões, como cookies, pixel tags, beacons e local shared objects, sempre de forma a melhorar a experiência de navegação do Consultor.

2.2 Desta forma, Você compreende que poderá configurar o seu navegador, de forma a evitar a coleta automática de alguns tipos de informações, como, por exemplo, cookies. No entanto, Você se declara ciente que caso tal configuração seja implementada, é possível que alguns recursos fornecidos no App deixem de funcionar corretamente.

2.3 Para todos os dados indicado nesta Cláusula 2ª, Você fornece o seu consentimento livre, expresso e informado para a sua coleta, armazenamento e processamento, pela Natura, sendo certo que referido consentimento poderá vir a ser retirado, a qualquer momento, mediante requisição a ser enviada à Natura.

3 COMO A NATURA UTILIZA AS INFORMAÇÕES COLETADAS

3.1 As informações e os dados coletados pela Natura são tratados como confidenciais e somente serão utilizados da forma descrita nos presentes Termos e por Você devidamente autorizada.

3.2. Você reconhece que os dados coletados pela Natura são utilizados especialmente para (i) a prestação dos serviços disponibilizados e desenvolvidos nos Sites e Aplicativos, como, por exemplo, para Sua identificação, disponibilização de catálogo de produtos Natura, solicitação de pedidos, entrega de produtos, bem como para o contato da Natura; (ii) responder a eventuais dúvidas e solicitações; (iii) fornecimento de acesso à área restrita dos Sites e Aplicativos; (iv) cumprimento de ordem legal ou judicial; (v) constituir, defender ou exercer regularmente direitos em âmbito judicial ou administrativo; (vi) elaborar estatísticas gerais e individuais; (vii) desenvolvimento de campanhas publicitárias e ações de marketing direcionadas a Você, sendo autorizado, por este último, o envio de mensagens eletrônicas (e-mail e/ou SMS) e ligações telefônicas, pela Natura, relacionadas a tais campanhas e ações; (viii) garantir a rastreabilidade e a segurança dos Sites e Aplicativos e da Natura; (ix) manter atualizado o cadastro para fins de contato, além das ferramentas dos próprios Sites e Aplicativos por outros canais, como telefone, e-mail, SMS e correspondência; (x) informá-lo a respeito das novidades, promoções e eventos promovidos pela Natura; (xi) verificação de fraudes; e (xii) fins estatísticos e publicitários.

3.3 Dessa forma, Você fornece o seu consentimento livre, expresso e informado para que a Natura utilize as informações obtidas por meio dos Sites e Aplicativos para a verificação de fraudes e da Sua identidade, para a compra de produtos, para fins publicitários e estatísticos, bem como para personalizar Seu acesso, de acordo com o seu perfil, além da regular prestação de serviços pela Natura.

3.4 Você manifesta, ainda, seu consentimento livre, expresso e informado para que a Natura compartilhe as informações coletadas por meio dos Sites e Aplicativos com Parceiros mencionados na cláusula 4, estando desde já ciente de que a Natura não possui qualquer ingerência na utilização de tais informações pelos Gestores e Parceiros.

3.5 Caso Você não deseje mais receber e-mails enviados pela Natura, deverá clicar no “opt-out” dos e-mails recebidos, ou ainda poderá solicitar o cancelamento do seu cadastro por meio de nossos canais de atendimento. Caso Você opte por efetuar o cancelamento de seu cadastro, todas as informações cadastradas serão desabilitadas e receberão restrições nos acessos utilizados pelos servidores ativos dos Sites e Aplicativos.

3.6 Pode ser que a exclusão e conseqüente cancelamento não ocorram de maneira imediata, devido à manutenção e/ou atualização dos servidores ativos. Contudo, caso o encerramento demore mais que o esperado para se efetivar, Você poderá entrar em contato diretamente com a Natura, informando sua situação. A Natura adotará todas as medidas necessárias para que a solicitação seja imediatamente atendida.

4 COM QUEM A NATURA COMPARTILHA AS INFORMAÇÕES

4.1 A Natura trabalha em parceria com diversas empresas, de modo que poderá compartilhar as informações coletadas com terceiros, nas seguintes hipóteses:

- a. Para a proteção dos interesses da Natura em qualquer tipo de conflito, incluindo ações judiciais;
- b. Para o desenvolvimento das atividades comerciais da Natura, sendo necessário o compartilhamento de Suas informações com os Parceiros, para a comercialização dos produtos ou serviços disponíveis por meio dos Sites e Aplicativos;
- c. No caso de transações e alterações societárias envolvendo a Natura, hipótese em que a transferência das informações será necessária para a continuidade dos serviços; ou
- d. Mediante ordem judicial ou pelo requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição.

4.2 Para todas as disposições acima elencadas relacionadas ao compartilhamento de dados, Você fornece o seu consentimento livre, expresso e informado, ciente de que poderá revogá-lo, a qualquer tempo.

5 COMO A NATURA ARMAZENA AS INFORMAÇÕES

5.1 A Natura armazenará os dados coletados em servidores próprios ou por ela contratados para tal finalidade.

5.2 A Natura adota todas as medidas razoáveis de mercado para garantir a segurança de seus sistemas e de todos os dados coletados, respeitando, ainda, todas as exigências da legislação brasileira.

5.3. Dessa forma, a Natura tem como objetivo sempre manter e preservar a privacidade de Seus dados, constituindo os presentes Termos esforço para resguardar a segurança destes dados. No entanto, a Natura não pode garantir completamente que todas as informações que trafegam nos Sites e Aplicativos não sejam alvo de acessos não autorizados perpetrados por meio de métodos desenvolvidos para obter informações de forma indevida dada à natureza mutável da internet.

6 EXCLUSÃO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS PELA NATURA

6.1 A Natura excluirá as informações coletadas quando (i) a finalidade para a qual a informação foi coletada seja alcançada ou quando os dados deixarem de ser necessários ou pertinentes para o alcance dessa finalidade; (ii) quando do término da relação existente entre Você e a Natura, ou (iii) mediante determinação de autoridade competente para tanto.

6.2 Ainda, Você poderá requerer a exclusão dos dados coletados, cuja solicitação estará disponível em seu cadastro. A Natura empreenderá todos os esforços para atender a os pedidos, no menor espaço de tempo possível.

6.3 Você compreende que a exclusão dos dados poderá acarretar no encerramento de sua conta, sem que qualquer indenização seja devida pela Natura, em razão de tal exclusão.

6.4 Importante notar que, mesmo em caso de requisição de exclusão, a Natura respeitará o prazo de armazenamento mínimo de informações determinado pela legislação brasileira.

7 ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

7.1 Além das demais hipóteses de isenção de responsabilidade previstas neste documento, a Natura não se responsabilizará:

- a. Por quaisquer hyperlinks disponibilizados nos Sites e Aplicativos, sendo certo que não há verificação prévia do conteúdo de qualquer hyperlink disponibilizado nos Sites e Aplicativos e que as páginas por meio deles acessadas estão sujeitas a outros Termos de Uso e Políticas de Privacidade, referentes aos quais a Natura não possui qualquer ingerência;
- b. Pelos danos e prejuízos de toda natureza que possam decorrer do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter de quaisquer das informações fornecidas por Você, em decorrência de falha exclusivamente atribuível a ele;

- c. Pelo uso dos Sites e Aplicativos em desacordo com o disposto nestes Termos e na legislação vigente e aplicável;
- d. Por falhas ou informações recebidas de modo incompleto pela Natura ou seus Parceiros, que dificultem ou impeçam a entrega dos produtos ou a finalização dos pedidos.
- e. Por atos de terceiros, que logrem êxito em coletar ou utilizar, por quaisquer meios, dados cadastrais e informações disponibilizadas por Você, bem como que gerem qualquer dano a Você.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Você declara, por meio do aceite aos presentes Termos, que todos os dados eventualmente fornecidos são verdadeiros, sob as penas da lei.

8.2 Se qualquer parte destes Termos for considerada inválida ou inexecutável, essa parte deve ser interpretada de acordo com a lei aplicável, para refletir, na medida do possível, a intenção original das partes, permanecendo as demais disposições em pleno vigor e efeito.

8.3 A falha da Natura em exigir quaisquer direitos ou disposições dos presentes Termos não constituirá renúncia, podendo exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

8.4 Os presentes Termos poderão ser alterados a qualquer momento e a exclusivo critério da Natura, de modo a fornecer maior segurança a Você, desde que não haja vedação legal nesse sentido, sendo que a versão deste documento entrará em vigor quando de sua disponibilização nos próprios Sites e Aplicativos. Você somente será comunicado de eventuais alterações nestes Termos em decorrência de obrigação legal.

9. CONTATO

9.1 Você poderá entrar em contato com a Natura por meio dos nossos canais de atendimento.

9.2 A Natura poderá entrar em contato com Você, e esta comunicação será considerada válida, por meio de qualquer informação de contato por ele disponibilizada quando do preenchimento de seu cadastro. Os comunicados emitidos por meio dos Sites e Aplicativos também serão considerados válidos.

9.3 A Natura poderá implementar mecanismos antifraude, inclusive realizando contato junto a Você para confirmação do pedido, por meio de ligação, SMS, e-mail ou qualquer outro programa de mensagens pela internet, com os quais, ao aceitar os presentes Termos, manifesta sua concordância.

10. LEI APLICÁVEL E FORO

10.1 Estes Termos serão regidos, interpretados e executados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, independentemente dos conflitos dessas leis com leis de outros estados ou países, sendo competente o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento. Você consente, expressamente, com a competência desse juízo, e renuncia, neste ato, à competência de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

19.9 – Lei de Franquias

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8955.htm

LEI No 8.955, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (franchising) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Os contratos de franquia empresarial são disciplinados por esta lei.

Art. 2º Franquia empresarial é o sistema pelo qual um franqueador cede ao franqueado o direito de uso de marca ou patente, associado ao direito de distribuição exclusiva ou semi-exclusiva de produtos ou serviços e, eventualmente, também ao direito de uso de tecnologia de implantação e administração de negócio ou sistema operacional desenvolvidos ou detidos pelo franqueador, mediante remuneração direta ou indireta, sem que, no entanto, fique caracterizado vínculo empregatício.

Art. 3º Sempre que o franqueador tiver interesse na implantação de sistema de franquia empresarial, deverá fornecer ao interessado em tornar-se franqueado uma circular de oferta de franquia, por escrito e em linguagem clara e acessível, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

I - histórico resumido, forma societária e nome completo ou razão social do franqueador e de todas as empresas a que esteja diretamente ligado, bem como os respectivos nomes de fantasia e endereços;

II - balanços e demonstrações financeiras da empresa franqueadora relativos aos dois últimos exercícios;

III - indicação precisa de todas as pendências judiciais em que estejam envolvidos o franqueador, as empresas controladoras e titulares de marcas, patentes e direitos autorais relativos à operação, e seus subfranqueadores, questionando especificamente o sistema da franquia ou que possam diretamente vir a impossibilitar o funcionamento da franquia;

IV - descrição detalhada da franquia, descrição geral do negócio e das atividades que serão desempenhadas pelo franqueado;

V - perfil do franqueado ideal no que se refere a experiência anterior, nível de escolaridade e outras características que deve ter, obrigatória ou preferencialmente;

VI - requisitos quanto ao envolvimento direto do franqueado na operação e na administração do negócio; VII - especificações quanto ao:

- a) total estimado do investimento inicial necessário à aquisição, implantação e entrada em operação da franquia;
- b) valor da taxa inicial de filiação ou taxa de franquia e de caução; e
- c) valor estimado das instalações, equipamentos e do estoque inicial e suas condições de pagamento;

VIII - informações claras quanto a taxas periódicas e outros valores a serem pagos pelo franqueado ao franqueador ou a terceiros por este indicados, detalhando as respectivas bases de cálculo e o que as mesmas remuneram ou o fim a que se destinam, indicando, especificamente, o seguinte:

- a) remuneração periódica pelo uso do sistema, da marca ou em troca dos serviços efetivamente prestados pelo franqueador ao franqueado (royalties);
- b) aluguel de equipamentos ou ponto comercial;
- c) taxa de publicidade ou semelhante;
- d) seguro mínimo; e
- e) outros valores devidos ao franqueador ou a terceiros que a ele sejam ligados;

IX - relação completa de todos os franqueados, subfranqueados e subfranqueadores da rede, bem como dos que se desligaram nos últimos doze meses, com nome, endereço e telefone;

X - em relação ao território, deve ser especificado o seguinte:

- a) se é garantida ao franqueado exclusividade ou preferência sobre determinado território de atuação e, caso positivo, em que condições o faz; e
- b) possibilidade de o franqueado realizar vendas ou prestar serviços fora de seu território ou realizar exportações;

XI - informações claras e detalhadas quanto à obrigação do franqueado de adquirir quaisquer bens, serviços ou insumos necessários à implantação, operação ou administração de sua franquia, apenas de fornecedores indicados e aprovados pelo franqueador, oferecendo ao franqueado relação completa desses fornecedores;

XII - indicação do que é efetivamente oferecido ao franqueado pelo franqueador, no que se refere a:

- a) supervisão de rede;
- b) serviços de orientação e outros prestados ao franqueado;
- c) treinamento do franqueado, especificando duração, conteúdo e custos;
- d) treinamento dos funcionários do franqueado;
- e) manuais de franquia;
- f) auxílio na análise e escolha do ponto onde será instalada a franquia; e
- g) layout e padrões arquitetônicos nas instalações do franqueado;

XIII - situação perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial - (INPI) das marcas ou patentes cujo uso estará sendo autorizado pelo franqueador;

XIV - situação do franqueado, após a expiração do contrato de franquia, em relação a:

a) knowhow ou segredo de indústria a que venha a ter acesso em função da franquia; e

b) implantação de atividade concorrente da atividade do franqueador;

XV - modelo do contrato-padrão e, se for o caso, também do pré-contrato-padrão de franquia adotado pelo franqueador, com texto completo, inclusive dos respectivos anexos e prazo de validade.

Art. 4º A circular oferta de franquia deverá ser entregue ao candidato a franqueado no mínimo 10 (dez) dias antes da assinatura do contrato ou pré-contrato de franquia ou ainda do pagamento de qualquer tipo de taxa pelo franqueado ao franqueador ou a empresa ou pessoa ligada a este.

Parágrafo único. Na hipótese do não cumprimento do disposto no caput deste artigo, o franqueado poderá argüir a anulabilidade do contrato e exigir devolução de todas as quantias que já houver pago ao franqueador ou a terceiros por ele indicados, a título de taxa de filiação e royalties, devidamente corrigidas, pela variação da remuneração básica dos depósitos de poupança mais perdas.

Art. 5º (VETADO).

Art. 6º O contrato de franquia deve ser sempre escrito e assinado na presença de 2 (duas) testemunhas e terá validade independentemente de ser levado a registro perante cartório ou órgão público.

Art. 7º A sanção prevista no parágrafo único do art. 4º desta lei aplica-se, também, ao franqueador que veicular informações falsas na sua circular de oferta de franquia, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 8º O disposto nesta lei aplica-se aos sistemas de franquia instalados e operados no território nacional.

Art. 9º Para os fins desta lei, o termo franqueador, quando utilizado em qualquer de seus dispositivos, serve também para designar o subfranqueador, da mesma forma que as disposições que se refiram ao franqueado aplicam-se ao subfranqueado.

Art. 10. Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação. Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO

Ciro Ferreira Gomes